

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 102/2025

AUTORES:DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSÉ

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA A ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA RANCHO R.A. DE COLORADO - PR.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 102/2025

Concede o Título de Utilidade Pública para a Associação de Equoterapia Rancho R.A. de Colorado - PR.

Art. 1º - Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Equoterapia R.A. de Colorado/PR.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2025.

Soldado Adriano José

DEPUTADO ESTADUAL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

JUSTIFICATIVA

A Associação de Equoterapia Rancho R.A., fundada em 10 de dezembro de 2019 e registrada sob CNPJ 36.632.915/0001-67, atua no município de Colorado/PR com excelência na promoção de saúde, educação e inclusão social por meio da equoterapia, método terapêutico reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina (Resolução CFM nº 2.168/2017). Sua relevância social e técnica justifica plenamente a concessão do título de utilidade pública estadual, conforme os seguintes fundamentos:

1. Impacto Social e Saúde Pública:

- Atende 120 crianças e adolescentes com deficiências físicas, intelectuais e necessidades especiais, prioritariamente de famílias de baixa renda, oferecendo serviços gratuitos ou subsidiados;
- Desenvolve programas estruturados em quatro fases (Hipoterapia, Educação/Reeducação, Pré-esportivo e Esportivo), com resultados comprovados em melhoria de equilíbrio, coordenação motora, autoestima, comunicação e integração social.

2. Estrutura Técnica e Qualificação:

- Conta com equipe multidisciplinar capacitada, incluindo fisioterapeutas, psicólogos, instrutores de equitação e médicos veterinários, todos certificados pela Associação Nacional de Equoterapia (ANDE-Brasil).

- Possui infraestrutura adequada: pistas de treino, salas de atendimento, banheiros adaptados e 10 cavalos treinados, conforme normas técnicas do setor.

3. Reconhecimento Institucional:

- Declarada de utilidade pública municipal pela Lei Municipal nº 2.872/2020, comprovando sua idoneidade e transparência;
- Integrada ao Sistema Único de Saúde (SUS) via cadastro no DATASUS (CNES 0808415), reforçando seu papel na rede de atenção à saúde.

4. Alinhamento com Políticas Públicas Estaduais:

- Contribui para os objetivos do Plano Estadual de Saúde do Paraná na reabilitação de pessoas com deficiência.
- Promove a inclusão social e a equidade, alinhando-se às diretrizes do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015).

5. Sustentabilidade e Parcerias:

- Mantém convênios com a Prefeitura de Colorado e busca ampliar ações via recursos estaduais, garantindo continuidade dos serviços.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

- Apresenta planejamento financeiro detalhado, com custo anual de R\$ 378.097,60, demonstrando gestão responsável (Projeto 2025 em anexo).

Diante do exposto, a concessão do título de utilidade pública estadual à Associação de Equoterapia Rancho R.A. não apenas reconhece seu mérito, mas também fortalece sua capacidade de impacto, beneficiando milhares de paranaenses que dependem de terapias inovadoras para sua reabilitação e qualidade de vida, motivos pelos quais solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Soldado Adriano José

DEPUTADO ESTADUAL



DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSÉ

ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente em 28/02/2025, às 16:09, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **102** e o código CRC **1C7C4C0F7C6B9DE**

ESTATUTO

E

1^a ALTERAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COLORADO – ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Eunice Leandro Mariusso Lesse

Oficiala

Rua São Paulo, 850 – Cx. P. 64 – Fone/Fax (44) 3323-1425 – Colorado-PR

ESTATUTO

Reqte.: ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA RANCHO R.A. –
COLORADO-PR

CÓPIA

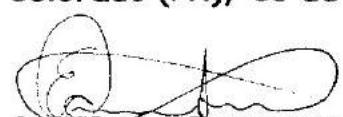


ILUTRÍSSIMA SENHORA OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS DE COLORADO.

A Associação de Equoterapia Rancho R.A de Colorado, com sede no Imóvel Rural Estância dois Meninos, nesta cidade e Comarca de Colorado, Estado do Paraná, representada pelo sua Presidente EDINEIA DE SOUZA, residente e domiciliado na Estância dois Meninos, neste Município e Comarca de Colorado, Estado do Paraná, vem REQUERER à Vossa Senhoria se digne efetuar a averbação e registro da fundação da Associação de Equoterapia Rancho R.A, aprovação de seu Estatuto e Eleição e Posse da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, nesse Cartório, para que junta os documentos necessários.

Termos em que,
P. Deferimento.

Colorado (PR), 10 de dezembro de 2019.


EDNEIA DE SOUZA
CPF 865.478.799-68
PRESIDENTE



Certifico que o Selo de Autenticidade
de Atos foi afixado na última folha
do documento entregue para a parte.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE COLORADO - ESTADO PARANA

Nº 20.950 do protocolo nº A-02-
PLS. 087 Apresentado em 15 de janeiro de 2020
Reg. no Livro nº A-02 à fls 201/212 de nº 375
COLORADO 15 de janeiro de 2020

Eunice Leandro Mariusso Lessa
OFICIAL
 Daniela Melhado Dias Canato do Nascimento
ESCREVENTE

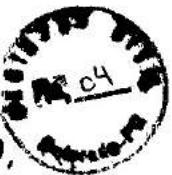


EXTRATO DA ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA RANCHO R.A, é uma associação civil, filantrópica, de caráter educacional, cultural, assistencial, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, com sede na Chácara Dois Irmãos e Foro em Colorado, Estado do Paraná, CEP 86.690.000. Sua finalidade é contribuir para a reabilitação e educação de pessoas através da equoterapia, que é um método terapêutico e educacional usando o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar de pessoas nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas portadoras de deficiências e ou de necessidades especiais; trabalhar, coordenar, proteger, representar e dar todo tipo de assistência disponível nesse centro às pessoas portadoras de deficiências e ou incapacidade físicas, congênitas ou adquiridas, no sentido de garantir sua integração e inclusão na sociedade, residentes e domiciliadas em Colorado, Estado do Paraná. Seus poderes são Assembleia Geral, a Diretoria e o Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes. As deliberações da Assembléia Geral serão soberanas. Será administrada por uma Diretoria , tendo um Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, com mandato de 4 (quatro) anos, podendo serem reeleitos. Seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeiteiros ou equivalentes não receberão e não perceberão remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos. Ao Presidente compete representar a Associação ativa, passiva e jurídica ou extra - judicialmente. As obrigações, direitos e deveres dos associados são os constantes dos artigos 8º e 9º, deste Estatuto e os requisitos para a admissão, demissão e exclusão são os constantes dos artigos 4º, 11, 12 e 13, respectivamente. Os membros não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais. Seu Patrimônio é constituído de bens móveis e imóveis e valores adquiridos e rendas pelos mesmos produzidos, contribuição dos associados, promoções feitas pela associação, doações e legados, donativos em dinheiro e espécies e auxílios sociais ou subvenção de qualquer tipo, que serão usados inclusive para a sua manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos sociais, cuja administração compete à Diretoria e que só poderão ser alienados mediante permissão expressa da Assembléia Geral. No caso da dissolução ou extinção da associação, que só se dará por deliberação expressa da Assembléia Geral para esse fim especialmente convocada e com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros filiados e quites com esta, o seu eventual patrimônio deverá ser destinado a entidade congênere localizada em Colorado, Estado do Paraná, devidamente e legalmente constituída e em atividade, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS. O Estatuto poderá ser alterado, devendo essa alteração ser feita por uma Assembléia Geral, para esse fim especialmente convocada, com o voto concorde de pelo menos $\frac{2}{3}$ (dois terços) de seus associados na primeira Chamada ou com no mínimo 1/3 (um terço) nas convocações seguintes e os casos omissos deste Estatuto serão decididos pela Diretoria.

Colorado, (PR), 10 de dezembro de 2019.

PAULO DELAZARI
ADVOGADO
OAB 7977 PR

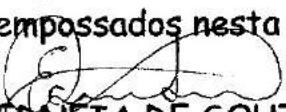
EDNEIA DE SOUZA
PRESIDENTE
CPF 865.478.799-68

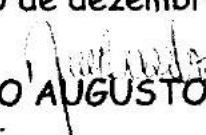


ATA DA ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E RESPECTIVOS SUPLENTES DA ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA RANCHO R.A., DE COLORADO, PARA O PERÍODO DE 10/12/2019 A 10/12/2023: Aos 10 de dezembro de 2019, conforme Edital de Convocação datado de 10 de novembro de 2019, reuniram-se em Assembleia os moradores de Colorado, conforme assinaturas constantes do edital de convocação e assinaturas acolhidas em Livro separados e que fazem parte integrante desta Ata, às 20 (vinte) horas no imóvel rural denominado Estância Dois Meninos, para deliberarem sobre as seguintes Ordem do Dia: 1)- FUNDAÇÃO da Associação de Equoterapia Rancho R.A; b) Aprovação de seu Estatuto e 2)- Eleição e posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes para o biênio 2019 a 2023. A Assembleia indicou Wilson Moreira Dimartini para presidir interinamente a Assembleia e o Senhor Antônio Augusto dos Santos para secretariá-la, também interinamente, sendo as indicações aprovadas por todos. Assumindo a presidência interinamente, Wilson Moreira Dimartini, após saldar os presentes e proferir uma breve oração, solicitou ao Secretário Interino para ler o Edital de Convocação aos presentes. Em seguida o presidente interino colocou para votação a Fundação da Associação de Equoterapia Rancho R.A, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida procedeu a leitura do Estatuto do referido centro que colocado para votação foi também aprovado por todos os presentes. Em seguida o Presidente Interino colocou para apreciação da Assembleia o terceiro assunto da Ordem do Dia, ou seja a Eleição e Posse dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos Suplentes para o biênio 2019/2023, da referida Associação; suspendendo a sessão por dez minutos para a elaboração da Chapa. Reiniciando à Assembleia foi apresentada apenas uma Chapa assim constituída: PRESIDENTE: Edneia de Souza, inscrita no CPF sob nº. 865.478.799-68, RG nº. 4323336-0SESP/PR; VICE- PRESIDENTE: Renan Augusto de Almeida, inscrito no CPF sob nº. 096.083.059-69 e RG nº. 9086431-9 SESP/P; PRIMEIRO SECRETÁRIO: Antônio Augusto dos Santos, inscrito no CPF sob nº. 619.357.009-87 e RG sob nº. 4.590.826-7 SEP/P; SEGUNDA SECRETÁRIA: Izabela Vieira Cordeiro, inscrita no CPF sob nº. 131.369.449-50 e RG 6465685 MT/ PR;



; PRIMEIRO TESOUREIRO: Jadir de Almeida Júnior, inscrito no CPF sob nº.064.331.849-60 e RG nº. 9086428-9 SESP/PR;
SEGUNDO TESOUREIRO: Corino Braga de Oliveira, inscrito no CPF sob nº.624.253.409-63 e RG 3999409-7SESP/PR;
;DIRETOR DE PATRIMÔNIO: Christina Censi Delboni, inscrita no CPF sob nº. 057.408.419-33 e RG 9562009-4, SESP/PR;
CONSELHO FISCAL EFETIVOS:1- Fernando César dos Santos, inscrito no CPF sob nº. 087.397.479-49 e RG 12810184-5, SESP/PR; 2- Edmara Ilaine Carinhana Valério, inscrita no CPF sob nº. 639.040.639-87 e RG 4027289-5; 3- Terezinha Scarpini Dimartini, inscrita no CPF sob nº. 300.937.089-04 e RG 1.137.991-5; e CONSELHO FISCAL SUPLENTES:1- Heitor Daniel Dornelles Guimarães, inscrito no CPF sob nº. 083.857.759-86 e RG 12.619.225-8 SEP/PR e RG 12.619.225-8; 2- Wilson Moreira Dimartini, inscrito no CPF sob nº. 168.322.729-87 e RG 1.137.946-0 SSP/PR; todos residentes e domiciliados em Colorado, Estado do Paraná, cuja Chapa homologada pela Assembleia foi colocada para votação pelo presidente interino, sendo a mesma aprovada por aclamação por UNANIMIDADE. Em seguida o Presidente Interino Wilson Moreira Dimartini declarou todos os membros da Chapa aprovada, eleitos, empossando-os em seguida nos seus respectivos cargos para o período de 10 de dezembro de 2019 a 10 de dezembro de 2023. Neste instante, o Presidente Interino passou a presidência para presidente eleita Ednéia de Souza, que assumindo o cargo de presidente para o qual foi eleita e empossada nesta data, pela Assembleia Geral, agradeceu o apoio dos presentes, convocando todos para conservarem sempre unidos em favor da Associação de Equoterapia Rancho R.A, para que esta cumpra com seus objetivos propostos. Sem nada mais a Presidente eleita e empossada nesta data, declarou encerrada a presente Assembleia solicitando que fosse anexada a esta ata, a lista de presenças constante do Livro de Presença, em separado e o estatuto aprovado, que fazem parte integrante desta ata, que foi lida, achada conforme e aprovada por todos, vai assinada por mim, Antônio Augusto dos Santos, que a secretarei e pela presidente, eleitos e empossados nesta data. Colorado Pr, 10 de dezembro de 2019.


EDNEIA DE SOUZA
Presidente


ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS
Secretário

ESTATUTO DO CENTRO DE EQUOTERAPIA DE COLORADO



CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1º.- A Associação de Equoterapia Rancho R.A., de Colorado, neste Estatuto designada ASSOCIAÇÃO, fundada em 10 de dezembro de 2019, é uma associação civil, filantrópica, de caráter educacional, cultural, assistencial, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tendo sede no imóvel rural Estância Dois Meninos, CEP 86690-000 e foro em Colorado, Estado do Paraná, congrega número ilimitado de sócios, sem distinção de cor, nacionalidade, condição social, religião ou partidarismo político desde que legais, tem por finalidade coordenar, proteger, representar e dar todo tipo de assistencias disponíveis na ASSOCIAÇÃO às pessoas portadoras de deficiências físicas e necessidades especiais, congênitas ou adquiridas, no sentido de promover às mesmas qualidade de vida, integração e inclusão na sociedade, residentes e domiciliadas em Colorado, Estado do Paraná.

Parágrafo Único- A ASSOCIAÇÃO rege-se pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável.

Art. 2º-São objetivos específicos da ASSOCIAÇÃO:

- a)-Contribuir para a reabilitação e educação de pessoas com deficiências e ou com necessidades especiais através da equoterapia;
- b)-Colaborar através de parcerias com entidades e órgãos governamentais e não governamentais na processo de reabilitação terapêutica e educacional que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar, nas áreas de saúde, educação e Equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas portadoras de deficiência e ou de necessidades especiais;
- c)-Promover, no âmbito de Colorado e região, a melhoria da qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência, preferencialmente física, em seus ciclos de vida, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- d)-Exigir de seus associados o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito da ASSOCIAÇÃO;
- e)-Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação à sua família e à comunidade;
- f)-Usar meios para conscientizar a sociedade de que as pessoas com necessidades especiais, dentro de suas limitações, podem e devem participar e contribuir para diversos aspectos da vida econômica, social e política, em prol do desenvolvimento pleno de sua cidadania;
- g)-Representar perante as autoridades governamentais e judiciárias os interesses dos associados;
- h)-Promover e desenvolver prática de desportos, intercâmbios esportivos, encontros recreativos, visando o aprimoramento da aptidão e necessidades dos associados;
- i)- Promover a confraternização dos membros associados e familiares desses;
- j)-Defender e amparar os associados, intervindo junto às autoridades públicas, apresentando medidas de ordem geral que venham beneficiá-los;



- o)-Promover campanhas cívicas e públicas que visem a prevenção e recuperação das pessoas portadoras de deficiências;
- p)-Pleitear junto aos poderes públicos, leis, parcerias e outras medidas que beneficiem as pessoas portadoras de necessidades especiais;
- s)-Elaborar projetos que beneficiem as pessoas com necessidades especiais pleiteando parcerias junto aos poderes públicos municipais, estaduais, federais e privados;
- u)-Cobrar o cumprimento das leis municipais, estaduais e federais que beneficiem as pessoas com necessidades especiais;
- x)-Promover, enfim, quaisquer outras iniciativas que julgar necessárias e oportunas para a realização de seus fins sociais.

Art.3º. Havendo necessidade para regulamentar e disciplinar o uso da sede social da ASSOCIAÇÃO, para readequação às finalidades previstas no artigo anterior, para a criação e normas de funcionamento dos departamentos que possam ser criados e outros afins, a ASSOCIAÇÃO poderá elaborar um Regimento Interno, bem como um Plano de Ação, que devem ser elaborados pela Diretoria e aprovado pela Assembleia Geral, em conformidade com este Estatuto.

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS, SUAS CATEGORIAS, DIREITOS, DEVERES E PENALIDADES

Art.4º- Poderão ser admitidos como associados pessoas físicas com deficiências físicas ou não, maiores e capazes para o ato civil, a juízo da diretoria, dentre as pessoas idôneas que solicitarem sua inscrição mediante preenchimento de ficha de inscrição onde conste a aceitação deste Estatuto, e que tenham residência e domicílio em Colorado, Estado do Paraná.

§1º - A condição de associado é intransferível.

§2º- Ninguém será compelido a associar-se ou a permanecer associado.

§3º- No caso de admissão de menores, os pais ou tutores legais poderão assinar a ficha de inscrição de admissão dos mesmos, como responsáveis por eles.

Artigo 5º. – Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos da Associação.

Art.6º. A ASSOCIAÇÃO manterá as seguintes categorias de sócios:

- a)-FUNDADORES – Os associados que fundaram a ASSOCIAÇÃO e que tomaram parte na Assembléia Geral que elegeu a primeira Diretoria e assinaram a ata de fundação da ASSOCIAÇÃO;
- b)-CONTRIBUINTES- Os associados que pagam a mensalidade estabelecida pela Diretoria, admitidos posteriormente à fundação da ASSOCIAÇÃO;
- c)-HONORÁRIOS- Aqueles que se fizerem merecedores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta de qualquer membro da Diretoria e com aprovação de pelo menos 2/3 (dois terços) desta.

§ 1º. - Os sócios contribuintes sem deficiências que não estão em dia com as mensalidades arbitradas pela Diretoria ou que não vem contribuindo com os trabalhos e com as atividades e demais ações desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO, a critério da Diretoria, poderão ser excluídos do Quadro dos membros da ASSOCIAÇÃO.



§ 2º.- As pessoas sem deficiências para se ingressarem no Quadro de sócios da ASSOCIAÇÃO deverão pagar uma "joia" à ASSOCIAÇÃO, isto é uma taxa de ingresso estipulada pela Diretoria, a qual poderá excepcionalmente, a cada caso, ser dispensada por decisão da maioria dos membros da mesma.

Art. 7º-Obrigam-se os sócios de qualquer categoria pelo pagamento de uma contribuição mensal estipulada pela DIRETORIA.

§ 1º- Os sócios HONORÁRIOS estão isentos de contribuição mensal.

§ 2º- A contribuição mensal dos sócios portadores de deficiências e dos sócios fundadores poderá ser dispensada, a juízo da DIRETORIA.

Art. 8º. - São deveres dos associados:

a)-Cumprir o presente Estatuto, os regimentos, regulamentos e deliberações dos poderes da ASSOCIAÇÃO, isto é da Assembleia Geral e da Diretoria;

a) - Cooperar para o desenvolvimento e a realização das atividades da ASSOCIAÇÃO;

b)- Cumprir este Estatuto e as deliberações decorrentes da Assembleia Geral e da Diretoria;

c) - Comparecer à Assembleia Geral e às reuniões a que for convocado;

d)- Exercer dentro dos princípios morais e éticos os cargos e comissões para que for eleito ou designado;

e) - Zelar pelo bom nome da ASSOCIAÇÃO;

f) - Zelar pela preservação do patrimônio da ASSOCIAÇÃO;

g)-Envidar todos os esforços ao seu alcance para que a ASSOCIAÇÃO cumpra fielmente seus fins sociais;

h)-Prestigiar a ASSOCIAÇÃO por todos os meios ao seu alcance e propagar o espírito associativo entre os associados;

i)-Pagar pontualmente as mensalidades que for arbitrada pela Assembleia Geral ou pela Diretoria na conformidade com o artigo anterior e respectivos parágrafos.

§ 1º- O associado membro da Diretoria que faltar por três reuniões consecutivas ou oito alternadas no ano, sem justificativa, poderá ser destituído do seu cargo, com a aprovação da maioria dos membros presentes em uma Assembleia Geral Extraordinária convocada para esse fim.

§ 2º- O sócio contribuinte com três parcelas não pagas estipuladas pela Diretoria, será automaticamente excluído do Quadro de Sócios da ASSOCIAÇÃO,

Art. 9º. - São direitos dos associados:

a)- Votar e ser votado para os cargos eletivos;

b) -Ter acesso a todos os documentos da ASSOCIAÇÃO;

c)- Recorrer à Assembleia Geral das decisões da Diretoria;

d)-Envidar todos os esforços ao seu alcance para que a ASSOCIAÇÃO cumpra fielmente seus fins sociais;

e)-Prestigiar a ASSOCIAÇÃO por todos os meios ao seu alcance e propagar o espírito associativo entre os associados;

f)-Propor a admissão de sócios contribuintes;



g)-Frequentar a sede social e participar de todas as atividades sociais, culturais, esportivas e outras que venham atender os objetivos da ASSOCIAÇÃO.

Parágrafo Único- Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei ou neste Estatuto.

Art.10º-Constitui exclusivo direito dos sócios Fundadores e Contribuintes:

a)-Requerer à Diretoria por maioria absoluta convocação de Assembléia Geral Extraordinária;

b)-Tomar parte na Assembléia Geral, discutir, propor, deliberar, votar e ser votado, na conformidade com o artigo 36, 37 e 38 deste Estatuto e estar em dia com a mensalidade arbitrada.

Art.11 -Serão admitidos como sócios contribuintes aqueles que forem aprovados pela maioria dos membros da Diretoria da ASSOCIAÇÃO e pagar a taxa de ingresso no quadro associativo da ASSOCIAÇÃO conforme consta no artigo deste Estatuto.

Parágrafo Único- A aceitação ou não da admissão do membro na ASSOCIAÇÃO pode ser por votação secreta.

Art. 12 - A demissão de associados se dará por deliberação da maioria dos membros da Diretoria nos seguintes casos:

a)- Falta de pagamento da contribuição arbitrada pela Diretoria ou Assembleia Geral;

b) -Superveniência de incapacidade civil;

c) -Falecimento;

e)- Demissão.

Parágrafo Único- O associado poderá solicitar demissão da associação, se assim desejar, encaminhando requerimento por escrito à Diretoria da Associação, pedindo seu desligamento.

Art. 13 - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, e assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos nesse Estatuto.

Parágrafo Único- Entende-se por justa causa, entre outros:

a) -Não cumprir com as obrigações que lhe forem atribuídas;

b)-Praticar atos que comprometam moralmente a Associação, denegrindo sua imagem e reputação;

c)-Proceder com dolo e ou má fé na administração de recursos;

d)-For condenado pela justiça;

d)-Infringir as demais normas previstas neste Estatuto e nas demais leis vigentes.

Art. 14 - Caberá recurso fundamentado à Assembleia Geral, no prazo de 15 (quinze) dias da comunicação da decisão ao associado excluído, por meio de requerimento escrito endereçado ao Presidente da Diretoria.

Parágrafo Único - A exclusão considerar-se-á definitiva se o associado não recorrer no prazo previsto neste artigo.

CAPÍTULO III



DOS PODERES DA ASSOCIAÇÃO

Art.15 -São os seguintes os poderes da ASSOCIAÇÃO:

- a)-Assembléia Geral;
- b)-Conselho Fiscal;
- c)-Diretoria.

Parágrafo Único – Os associados integrantes dos poderes da ASSOCIAÇÃO, isto é seus diretores, conselheiros e respectivos suplentes e ainda os instituidores, fundadores, benfeiteiros ou equivalentes, da ASSOCIAÇÃO, não poderão perceber nenhuma remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, dos Poderes da ASSOCIAÇÃO.

Art.16-A Assembleia Geral é a reunião de sócios fundadores e contribuintes, convocada para um fim determinado e poderá ser ORDINÁRIA ou EXTRAORDINÁRIA.

Art.17-A convocação da Assembleia Geral poderá ser feita pelo Presidente; pela maioria dos sócios ou pela maioria dos membros da Diretoria e deverá ser convocada com antecedência mínima de 20 (vinte dias), em Edital a ser fixado na sede da associação, por circulares ou por notificação individual e instalar-se-á com o comparecimento da maioria simples dos sócios, ou meia hora após em Segunda Chamada, com qualquer número de sócios.

Art.18-A direção dos trabalhos das Assembleias Gerais caberá ao Presidente da Diretoria em exercício e secretariada pelo 1º. Secretário e, na ausência destes aos respectivos substitutos; se ainda ausente qualquer destes, a Assembleia decidirá a quem deve caber.

Art.19-As deliberações da Assembleia Geral serão soberanas e serão tomadas por maioria de votos dos presentes, exceto nos casos especificados nos artigos 41 e 44 deste Estatuto.

Art.20-Serão Ordinárias as Assembleias Gerais reunidas para o fim específico de eleger e empossar, para mandato de 04(quatro) anos, os membros efetivos e suplentes da DIRETORIA e CONSELHO FISCAL.

Art.21-Serão Extraordinárias as Assembleias Gerais convocadas para quaisquer outros fins, inclusive para suprimento de vagas que possa ocorrer por demissão, exclusão, morte ou outros, de membros da Diretoria e ou Conselho Fiscal e seus respectivos Suplentes.

Art.22-Compete a Assembleia Geral as seguintes atribuições:

- a)- Eleger Diretoria, o Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes e suprir as vagas que ocorrem nestes cargos;

- b)- Examinar o relatório da Diretoria sobre as atividades e situação financeira em cada período;
- c)- Reformar os Estatutos;
- d)- Resolver sobre a fusão, incorporação e dissolução da Associação;
- e)- Discutir entre a Diretoria e associados quaisquer assuntos e reivindicações de interesse da ASSOCIAÇÃO;
- f)- Aprovar seu Regimento Interno, caso a Diretoria opte cria-lo.
- f)- Destituir os administradores da ASSOCIAÇÃO, em conformidade com o artigo 44 deste Estatuto.



DO CONSELHO FISCAL

Art.23-O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador, cabendo-lhe principalmente:

- a)- Verificar a exatidão dos registros contábeis da ASSOCIAÇÃO;
- b)- Dar pareceres sobre balancetes, relatórios financeiros, balanços e demonstrações respectivas, sugerindo, se for caso, medidas em benefício da melhor organização e desenvolvimento das finanças sociais.

Parágrafo Único- O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente bimestralmente ou extraordinariamente por convocação da Diretoria.

Art.24-O CONSELHO FISCAL é constituído de 3(três) membros efetivos e 2(dois) suplentes, eleitos em Assembléia Geral, na forma do artigo 27, cujo mandato deverá coincidir com o da Diretoria e podendo ser reeleitos.

DA DIRETORIA

Art.25-A Diretoria é órgão executivo da ASSOCIAÇÃO, cabendo-lhe principalmente:

- a)- Cumprir e fazer cumprir decisões das Assembléias Gerais, do Conselho Fiscal, bem como o presente Estatuto, Regimento Interno, os regulamentos e compromissos assumidos;
- b)- Conceder admissão, demissão, readmissão de sócios;
- c)- Elaborar o orçamento e o Plano de Ação e de atividades anuais e traçar normas de obrigação e pagamento;
- d)- Submeter ao Conselho Fiscal, os balancetes mensais, relatórios financeiros até 30 (trinta) de Janeiro, e balanços anuais da ASSOCIAÇÃO;
- e)- Fixar o valor das mensalidades devidas pelos sócios;
- f)- Deliberar sobre os casos omissos neste Estatuto.

Art.26-A Diretoria compor-se-á dos seguintes membros: Presidente, 1º. Vice-Presidente e 2º. Vice Presidente, 1º. Secretário, 2º. Secretário, 1º. Tesoureiro, 2º. Tesoureiro e Diretor de Patrimônio.

Art.27-O mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleita, e sua eleição será feita na forma dos artigos 36, 37 e 38, deste Estatuto.



Art.28-Ao Presidente compete:

- a)-Administrar a Associação com obediência ao Estatuto, ao Regimento Interno, aos regulamentos e demais deliberações da Diretoria;
- b)-Representar a Associação ativa, passiva e judicial ou extra-judicialmente;
- c)-Dinamizar as diversas atividades da ASSOCIAÇÃO;
- d)-Aplicar as penalidades previstas, no Estatuto, Regimento Interno e nos regulamentos da ASSOCIAÇÃO;
- e)-Em conjunto com o Tesoureiro, na falta deste com o 2º. tesoureiro, assinar os documentos que envolvam compromissos financeiros: abrir e ou fechar contas bancárias, assinar cheques, autorizar, emitir e receber ordens de pagamentos e transferências bancárias;
- f)-Emitir e receber recibos de quitação de pagamentos;
- g)-Solicitar junto à agências bancárias informação de saldos, pedir extratos e requisitar talões de cheques da conta corrente, da Poupança e de outras, da ASSOCIAÇÃO;
- g)-Decidir com seu voto os casos de empate nas deliberações da Diretoria;
- h)-Assinar depois de aprovado pela Diretoria, todo e qualquer contrato com órgãos públicos e particulares;
- i)-Presidir as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral.

Parágrafo Único- O Presidente da ASSOCIAÇÃO só poderá ser reeleito ao cargo de Presidente por apenas dois mandatos consecutivos, todavia, sem limite de vezes aos alternados.

Art.29-Ao Primeiro Vice- Presidente compete, substituir o Presidente nas suas faltas, e impedimentos e participar de planejamento e execução das atividades da ASSOCIAÇÃO juntamente com os demais membros da DIRETORIA.

Art.30- Ao Segundo Vice- Presidente compete, substituir o Primeiro Vice Presidente nas suas faltas, e impedimentos e também participar de planejamento e execução das atividades da ASSOCIAÇÃO juntamente com os demais membros da DIRETORIA.

Art.31-Ao Primeiro Secretário compete executar os serviços administrativos da ASSOCIAÇÃO, bem como o controle e registro de:

- a)-Correspondência em geral de qualquer caráter;
- b)-Processamento e admissão de sócios e confecção das carteiras sociais;
- c)-Toda Cobertura divulgacionista de promoção de festividades programadas;
- d)-Secretariar as reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais;
- e)-Organizar e controlar os serviços e arquivos da Associação;
- f)-Dirigir os serviços da Secretaria e organizá-los;
- g)-Redigir e lavrar atas das Assembléias Gerais e das reuniões da Diretoria;
- h)-Agendar as datas dos eventos a ser realizados na sede da ASSOCIAÇÃO.

Art.32-Ao 2º. Secretário compete substituir o 1º. Secretário nas suas faltas e impedimentos e auxiliá-los nos serviços da secretaria e suas tarefas associativas.



Art.33-Ao 1º. Tesoureiro compete:

- a)- Assinar com o Presidente ou seu substituto os documentos constantes da alínea "e" do artigo 28 e efetuar os pagamentos e recebimentos autorizados;
- b)-Prestar ao CONSELHO FISCAL todas as informações que forem solicitadas facultando-lhe o exame de todos os documentos e livros da tesouraria;
- c)-Ter sobre a sua guarda e responsabilidade os valores pertencentes à ASSOCIAÇÃO;
- d)-Apresentar à Diretoria o relatório da situação financeira, planilha de custos, cronograma de execução, que serão encaminhados à Assembleia Geral e Entidades Governamentais quando de convênios;
- e)-Zelar pela escrituração do movimento financeiro, apresentar os balancetes anuais e balancetes de receitas e despesas.

Art. 34º- Ao 2º Tesoureiro compete:

- a)-Auxiliar o 1º. Tesoureiro em todas as suas tarefas;
- b)-Substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Art.35 - Compete ao Diretor de Patrimônio:

- a)-Catalogar e manter em dia o inventariado do imobilizado da ASSOCIAÇÃO apresentando à Diretoria quando solicitado;
- b)-Fiscalizar e controlar o uso, empréstimos aos associados de aparelhos ortopédicos, cadeiras de rodas, muletas, andadores, cadeiras de banho e outros, inclusive de móveis sob sua responsabilidade, deixando na secretaria o competente termo de responsabilidade do empréstimo devidamente assinado;
- c)-Executar avaliação por ocasião de venda de bens do ativo imobilizado;
- d)-Sugerir à Diretoria, quando necessário, reformas dos móveis cadastrados e reforma e manutenção da sede.

CAPÍTULO IV

DAS ELEIÇÕES

Art.36- As eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal realizar-se-ão no término do mandato da Diretoria que está por terminar.

§-1º- Havendo uma única chapa dispensar-se-á votação, obtendo-se o resultado por aclamação.

§-2º- O sufrágio é universal e direto, o voto é secreto e prevalecerá o princípio majoritário.

§- 3º- Não será permitido o voto por procuração.

§-4º- Só poderão votar e serem votados na forma deste artigo sócios associados há pelo menos 180(cento e oitenta) dias no Quadro Associativo da ASSOCIAÇÃO.

Art.37- As Chapas deverão ser apresentadas à Secretaria para o competente registro até as 18:00 horas, do 15º dia imediatamente anterior à data das eleições.

§ 1º. É facultado o registro provisório de Chapa parcialmente montada com mais de 50%(cinquenta por cento) dos cargos preenchidos, cujo registro, nesse caso, deverá ser homologado pela Assembleia convocada para as eleições, sendo necessário



portanto o preenchimento dos cargos vagos dessa Chapa durante a realização da Assembleia, para que a Chapa seja submetida às eleições.

§ 2º. Não é permitido o sócio se integrar na composição de mais de uma chapa.

§ 3º. Não tendo nem uma Chapa registrada, conforme este artigo, as Chapas poderão ser montadas durante a realização da Assembleia convocada para as eleições.

Art.38-A proclamação oficial e posse dos membros eleitos dar-se-ão imediatamente após a apuração da eleição e será feita pelo Presidente da mesa que fará constar em ata.

CAPÍTULO V

DO PATRIMÔNIO:

Art.39-O patrimônio da ASSOCIAÇÃO constitui-se de:

- a)-Contribuições dos associados;
- b)-Promoções feitas pela ASSOCIAÇÃO, doações e legados;
- c)-Bens móveis e imóveis, valores adquiridos e rendas pelos mesmos produzidos;
- d)-Donativos em dinheiro e espécies;
- e)-Aluguéis do salão da sede para eventos;
- f)-Auxílios oficiais ou subvenção de qualquer tipo.

Art.40-A administração do Patrimônio da Associação constituída pela totalidade dos bens da mesma, compete a Diretoria. Os títulos de rendas, bens móveis ou imóveis só poderão ser alienadas mediante permissão expressa da Assembléia Geral.

Parágrafo Único- Aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Art.41-No caso da dissolução ou extinção da ASSOCIAÇÃO que só será dada por deliberação expressa da Assembléia Geral, para esse fim especialmente convocada e com a presença de pelo menos $\frac{3}{4}$ (três quartos) dos associados quites, o seu eventual patrimônio remanescente será destinado a entidades congêneres localizadas em Colorado e devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS ou a uma entidade pública em atividade e legalmente constituída.

Art.42-Os recursos da ASSOCIAÇÃO serão aplicados em:

- a)-Assistência social, médicas, jurídicas e outras afins, em benefícios dos Associados;
- b)-Melhorias, manutenção e conservação da sede da ASSOCIAÇÃO;
- c)- Em quaisquer atividades e iniciativas que sejam tomadas para que a ASSOCIAÇÃO cumpra com os objetivos constantes do artigo 2º, deste Estatuto.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 43- A ASSOCIAÇÃO adota para seu uso exclusivo a sigla A.E.R.A e as cores oficiais usadas no seu logotipo são as cores vermelho, verde e branco; com a inscrição Associação de Equoterapia Rancho R.A., na cor azul.

(V)

(D)

Parágrafo Único- A ASSOCIAÇÃO poderá em qualquer época instituir sua bandeira, mascote e estandarte.



Art.44- A destituição dos administradores e a alteração do Estatuto da A.E.R.A, só poderá ocorrer com o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, nesses casos em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Art. 45- A ASSOCIAÇÃO não interferirá na criação de outra associação congênere que venha a ser criada em sua área de ação.

Art. 46- Com a aprovação da ASSEMBLÉIA GERAL, a ASSOCIAÇÃO poderá contratar pelo Regime de Consolidação das Leis de Trabalho- CLT, ou outra modalidade legal, pessoas para desenvolverem trabalhos necessários na ASSOCIAÇÃO, como fisioterapeuta, psicólogo, oftalmologista, bem como outras pessoas e ou outros profissionais tecnicamente capacitados, para melhor atender seus fins sociais, inclusive contratar membros da Diretoria, que não poderão exceder a 3(três) membros desta, para exercer funções alheias às funções dos Poderes da ASSOCIAÇÃO, cujas remunerações devem ser também aprovadas pela Assembleia Geral.

Art.47- Os casos omissos deste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria.

Art.48-A Diretoria poderá criar a seu critério, Departamentos, Oficinas ou Comissões para melhor atender os fins sociais da ASSOCIAÇÃO.

Art.49-A Diretoria poderá criar também “Grupo de Apoio” que será formado por pessoas da comunidade associadas ou não à ASSOCIAÇÃO, para desenvolver trabalhos voluntários na mesma, cujas ações, admissão, demissão ou exclusão dos membros desse Grupo deverá ser regulamentado pela Diretoria.

Art. 50- A data 10 de dezembro, data de fundação da ASSOCIAÇÃO, deve ser comemorada com festividades e confraternização dos seus associados.

Art. 51- Aprovado este Estatuto este entrará de imediato em vigor.

Colorado, Pr, 10 de dezembro de 2019.

EDNEIA DE SOUZA
PRESIDENTE

PAULO DELAZARI
Advogado OAB Nº. 7977 PR

ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS
PRIMEIRO SECRETÁRIO



RELAÇÃO DOS MEMBROS FUNDADORES DA ASSOCIAÇÃO:

- 1-Antonio Augusto dos Santos, brasileiro, funcionário Publico Municipal, residente Nesta Cidade de Colorado – Pr, a Rua Dos girassóis nº 150, Bairro Portal das Primaveras, CPF. de nº 619.357.009-87, RG. 4.590.826-7 – SSP/PR;
- 2-Fernando Cesar dos Santos, Funcionário Público Estadual, residente nesta Cidade de Colorado- Pr, a Rua Dos girassóis nº 150, Bairro Portal das Primaveras, CPF. de nº 087.397.479-48, RG. 12810184-5 – SSP/PR;
- 3-Edimara Ilaine Carinhena Valério, brasileira, funcionário Publico Municipal, residente nesta Cidade de Colorado – Pr, a Rua Deputado Branco Mendes nº 311 , Bairro, Centro, CPF. de nº 639.040.639-87 , RG.40027289-5 – SSP/PR;
- 4-Izabela Vieira Cordeiro, Brasileira, maior, Secretária, residente nesta Cidade de Colorado – Pr, a Rua Minas Gerais, nº 399 , Apto; Bairro , Centro, CPF. 131.369.449-50, RG.6465685 MT/PR;
- 5-Christina Censi Delboni, Solteira, maior, Empresária, brasileira, residente Nesta Cidade de Colorado – Pr, a Rua Das Primaveras nº 199, Apto, Bairro Portal das Primaveras, CPF. De nº 057.408.419-33, RG. 9562009-4 – SESP/PR;
- 6-Renan Augusto de Almeida, Solteiro, maior, Peão de Rodeio, brasileiro, residente nesta Cidade de Colorado – Pr, na Chácara Km 03 , Bairro Rural, CPF. De nº 096.083.059-69, RG. 9086431-9- SESP/PR;
- 7-Edneia de Souza, solteira, maior, empresária, brasileira, residente nesta Cidade de Colorado – Pr, na Chácara Estância Dois Meninos, Bairro Rural, CPF. De nº 865.478.799-68, RG. 4323336-0 SESP/PR
- 8-Corino Braga de Oliveira, brasileiro, casado, funcionário Publico Municipal, residente nesta Cidade de Colorado – Rua Acre n 635 - Bairro - Centro, CPF. De nº 624.253.409-63, RG. 3999409-7 – SESP/PR;
- 9-Jadir de Almeida Junior, solteiro, maior, brasileiro, Cirurgião Dentista, residente Nesta Cidade de Colorado – Pr, a Rua Minas Gerais nº 420 - Apto -- Bairro Centro, CPF. De nº 064.331.849-60, RG. 9086428-9 – SESP/PR;
- 10-Heitor Daniel Dornelles Guimarães, solteiro, maior, Médico Veterinário, residente nesta Cidade de Colorado – Pr, a Rua Minas Gerais nº 420, Bairro Centro, CPF. De nº 083.857.759-86, RG. 12.619.225-8 – SSP/PR;
- 11.Terezinha Scarpini Dimartini, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Pernambuco 251, centro, Colorado, com CPF de nº. 300.937.089-04e Rg 1.137.991-5, SSP/PR.
- 12.Wilson Moreira Dimartini, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 251, centro, Colorado, com CPF 168.322.729-87 e RG 1.137.946-0, SSP/PR.

PP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	VALIDA	VALIDADE	PERMISSÃO	NCC	CAT. HAR
1148226402	01807771625	20/06/2020			B
DATA NASCIMENTO 619.357.009-87 / 05/03/1964					
NOME ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS					
FILHO DE APARECIDO DOS SANTOS					
SANTINA PONTOLAN DOS SANTOS					
OBSERVAÇÕES H;F;D					
PROIBIDO PLASTIFICAR	LOCAL	ASSINATURA DO PÁRTICIPANTE	DATA EMISSÃO		
1148226402	COLORADO, PR		02/09/2015	06514551305	PR909704249
ASSINATURA DO CEDUCANTE					
DETRAN PR (PARANA)					



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDADE 30/04/2024

NOME: FERNANDO CESAR DOS SANTOS

DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF:
12810184-5 SESP PR

CPF: 087.397.479-48 DATA NASCIMENTO: 02/04/1996

FILIAÇÃO:
ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS
CLAUDIA OLIVEIRA
MENOSSI DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT-HAB: AB

Nº REGISTRO: 06115080110 VALIDEZ: 30/04/2024 HABILITAÇÃO: 10/07/2014

OBSERVAÇÕES:

PROIBIDO PLASTIFICAR VALIDADE 30/04/2024

ASSINATURA DO PORTADOR: Fernanda Cesar dos Santos

LOCAL: COLORADO, PR DATA EMISSÃO: 30/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature]

68517456635
PR916171915

PARANÁ



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VAL 1247247486

NAME: EDIMARA ILAINE CARINBANA VALERIO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 4027289-5 SESP PR

CPF: 639.040.639-87 DATA NASCIMENTO: 26/01/1967

PAI: ALCIR VALERIO

MÃE: DIRCE CARINBANA VALERIO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

NR. REGISTRO: 00409890848 VALIDADE: 25/01/2021 INF. HABILITAÇÃO: 12/11/1993

OBSERVAÇÕES:

Assinatura de Edimara Ilaine Valério

LEGAIS: COLORADO, PR DATA EMISSÃO: 25/01/2016

Assinatura de Francisco Góes (Graad)

64568436366
PR910357185

DETRAN PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1247247486



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTICA E DA SEGURANCA PUBLICA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

ISABELA VIEIRA RODERO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1935961345

DOL IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6465685 PR

CAR. DATA NASCIMENTO
131.369.449-50 13/03/1999

ALIACAO
PAULO EDSON RODERO

VANESSA VIEIRA DA SILVA

PERMISAO PERMISSAO
07334924336 16/09/2020 17/09/2019

AT. HAB. AB

VALOR 1º HABILITACAO 17/09/2019

NOTAS

Assinatura do Portador
Assinatura do Emissor

LOCAL COLORADO - PR DATA EMISSAO
17/09/2019

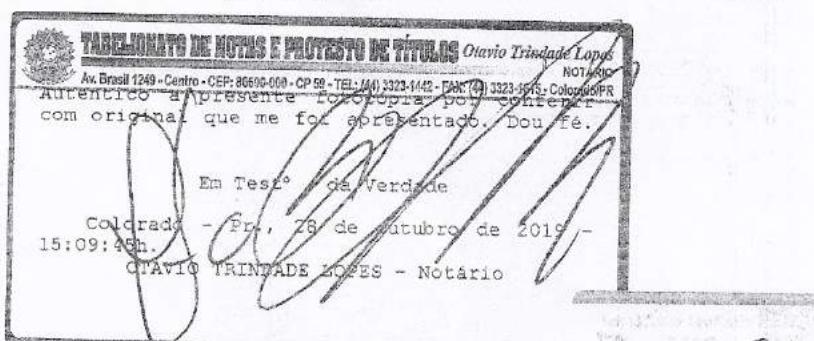
Assinatura do Emissor
PARANA

111136786361
PR915742826

TABOLOMATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS Otávio Trindade Lopes
Av. Brasil 1240 - Centro - CEP: 85660-000 - DF 58 - TEL: (44) 3323-1442 - FAX: (44) 3323-1615 - Colorado/PR
NOTARIO
Autentico a presente fotocopia por conferir
com original que me foi apresentado. Dou fé.

Em Teste da Verdade
Colorado - Pr. 28 de outubro de 2019 -
20:50:32h.
CECILIA P. MARTINS SOARES - Escrevente

Tabolomato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FRH73046



Notário
Exclusivo para
Autenticação de Cópias
FRT/2019



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RUNAN AUGUSTO DE ALMEIDA

DOC IDONEIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3085631-9 SESC PR

CPF DATA NASCIMENTO
096.083.059-69 20/11/1995

FILIAÇÃO
JADIR RUFINO DE
ALMEIDA
EDNÉRIA DE SOUZA

PERMISSÃO AC CATEGORIA
AC

Nº REGISTRO 06031053924 VALIDEZ 10/07/2020 1ª HABILITAÇÃO 27/03/2014

OBSERVAÇÕES

VALOR DE TANDEM
TERRITÓRIO NACIONAL
145679572

PROVÍNCIA PLÁSTICA

ASSINATURA DO PORTADOR
COLORADO, PR DATA EMISSÃO
05/08/2015

JACOBOS (RAAD)
ASSINATURA DO FERREIRO
16604453435
PN909503565

DET.RAN/P.R (PARANÁ)

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS Otávio Trindade Lopes
NOTÁRIO
Av. Brasil 1249 - Centro - CEP: 86399-000 - CP 58 TEL: (44) 3223-1142 - FAX: (44) 3223-1615 - Colorado/PR

Autentico a presente fotocópia por confrontar com original que me foi apresentado. Dou fé.

Ex Test^o da Verdade
Colorado - Pr, 28 de outubro de 2019 -
10:50:32H.
CECILIA P. MENTINS SCARES - Escrevente

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FRH73048



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME: EDNEIA DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR /UF: 4323336-0 SESP PR

CPF: 865.478.799-68 DATA NASCIMENTO: 22/01/1969

FILHO: JOÃO PEDRO DE SOUZA

LENTIVALDA JOANA DE SOUZA

PERÍODO: 00371049216 VALIDEZ: 21/10/2021 CAT. HAB: AD

NP REGISTRO: 1333960412 VENCIMENTO: 05/1993

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1333960412

ASSINATURA DO PORTADOR:

COLORADO, PR DATA: 21/08/2015

JACOB FRAN

ASSINATURA DO EMISSOR:

371-133214
PR/11-115434

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

1333960412

PRODUTO PLÁSTICO

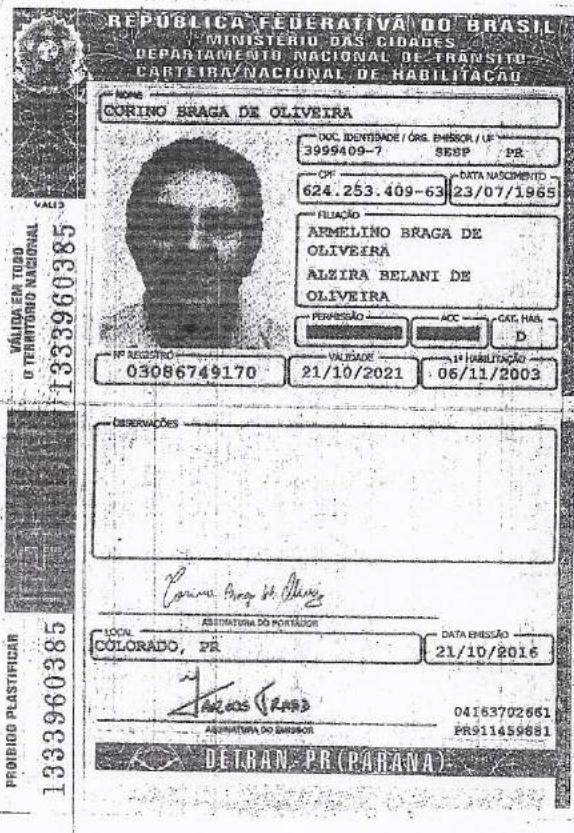
TABELAMENTO DE NOTAS E PROVIMENTO DE TÍTULOS Otávio Trindade Lopes
NOTÁRIO
Av. Brasil 1248 - Centro - CEP: 85300-000 - CP 90 - TEL: (44) 3323-1442 - FAX: (44) 3323-1615 - Colorado/PR

Autentico a presente fotografia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

Em Teste da Verdade

Colorado - PR, 28 de outubro de 2019 -
10:50:32h.
CECILIA R. MARTINS SOARES - Escrevente

Tabelamento de Notas
Exclusivo para
Autenticação da Cópia
FRH73047



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS Otávio Trindade Lopes
NOTÁRIO
Av. Brasil 1249 - Centro - CEP: 66690-000 - CP 59 - Tel: (41) 3323-1442 - FAX: (41) 3323-1616 - Colorado PR

Autêntico a presente fotocópia por confronto com original que me foi apresentado. Dov. fôr.

Em Teste - 2a Verdade

Colorado - PR - 24 de outubro de 2018 -
10:06:07h

OTÁVIO TRINDADE LOPES - Notário

FRH72946

VIDE / VERSO
Serviço Notarial
COLORADO - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
11728197781

NOME

JADIR DE ALMEIDA JUNIOR



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9086428-9 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
064.331.849-60 22/12/1987

FILIAÇÃO
JADIR RUFINO DE
ALMEIDA
EDNEIA DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[redacted] [redacted] AD

Nº REGISTRO

03783195017

VALIDADE

31/08/2023

1ª HABILITAÇÃO

09/02/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
COLORADO, PR

DATA EMISSÃO

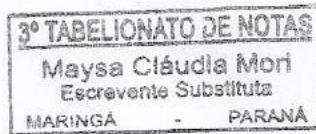
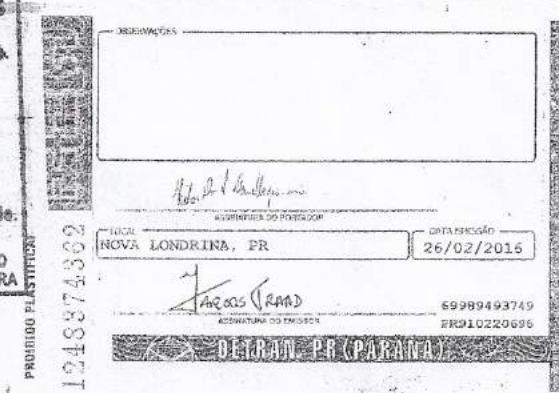
12/09/2018

PROIMOO PLASTIFICAR

11728197781

84462611695
PR915004738

PARANÁ



27

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MÍNISTERO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	1145749963
	
DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF	1137991-5 SESP PR
CPF	DATA NASCIMENTO
300.937.089-04	03/05/1955
FILIAÇÃO	AURELIO SCARPINI
MARIA DE LURDES SCARPINI	
PERMISSÃO	ACC.
	CAT. IAS
NR. REGISTRO	VALIDADE
01371559418	06/08/2020
1ª HABILITAÇÃO	
06/12/1978	
OBSERVAÇÕES	
A	
ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL	DATA EMISSÃO
COLORADO, PR	06/05/2015
<i>ARLOS (RAAD)</i>	
ASSINATURA DO EMISSOR	
52451405456 PR809618302	
DETTRAN - PR (PARANÁ)	

PRECISANDO PLASTIFICAR
1145749963

TABELJONATO DE NOTAS E PROTETO DE TÍTULOS Otávio Trindade Lopes
NOTÁRIO
Av. Brasil 1249 - Centro - CEP: 56690-000 - CP 59 - TEL: (44) 3323-1442, FAX: (44) 3323-6115 - Colorado/PR

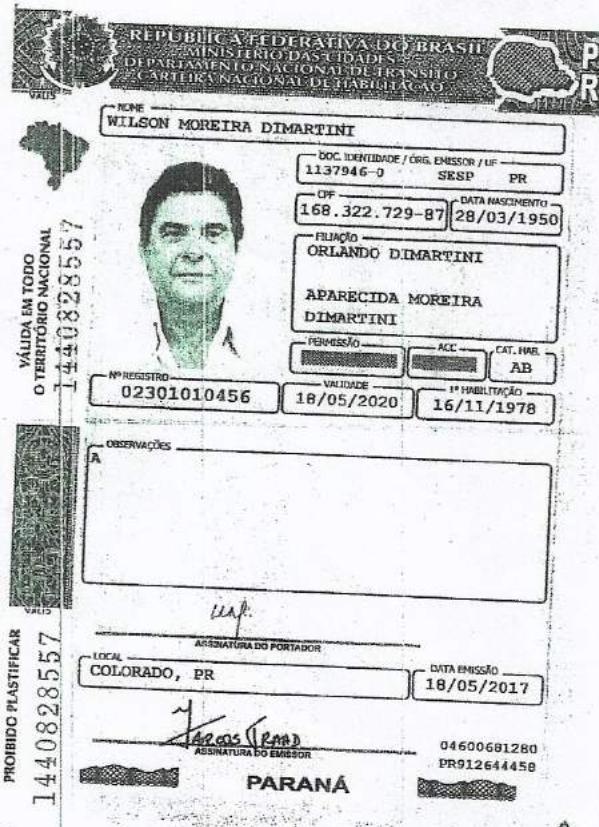
Autentico a presente Fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

Em Teste da Veracidade

Colorado - PR, 16 de dezembro de 2019 -
11:07:40h.

OTÁVIO TRINDADE LOPES - Notário

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias
FRM33817





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA RANCHO R.A.
CNPJ: 36.632.915/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:53:48 do dia 22/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2025.

Código de controle da certidão: **1C68.D777.9338.5D71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

ASSOCIACAO DE EQUOTERAPIA RANCHO R.A.

CNPJ Nº: 36.632.915/0001-67

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTES DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIACAO DE EQUOTERAPIA RANCHO R.A.** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 06/04/2025, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná nº

Código de controle 9496.OEWZ.0219
Emitida em 05/02/2025 às 10:48:36

Dados transmitidos de forma segura.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DECLARAÇÃO Nº 33/2025

Para atender ao requisito do art. 2º da Lei Estadual nº 17.826/2013, declaro que tenho conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pela Associação de Equoterapia Rancho R.A de Colorado/PR, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.632.915/0001-67, com sede na Chácara Dois Irmãos, CEP 86.690.000 - Colorado/PR, a qual solicita a concessão do título de utilidade pública. Declaro que os documentos juntados estão de acordo com o artigo 7º parágrafo único da Lei 17.826 de 13 de dezembro de 2013.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2025

Soldado Adriano José

Deputado Estadual

DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSÉ



Documento assinado eletronicamente em 28/02/2025, às 16:33, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **33** e o código CRC **1B7A4A0A7A7E1CD**

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

Declaro para os devidos fins, que a **Associação DE EQUOTERAPIA RANCHO R.A.**, com sede a Rodovia Deputado Branco Mendes, PR 463 KM 49, zona rural, CEP 86.690-000 inscrita no CNPJ sob nº 36.632.915/0001-67 **não recebe verbas Públicas, ou seja recursos públicos sejam da esfera municipal, estadual, federal ou de ente internacional.**

Declaro ainda, que a referida associação desde sua fundação presta relevantes serviços de interesse público, sendo a mesma de utilidade pública Municipal, sem fins lucrativos..

Por ser verdade, firmo a presente.

Colorado PR, 04 de fevereiro de 2025.



PRESIDENTA

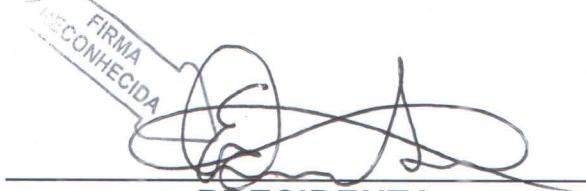
DECLARAÇÃO DE CARGOS NÃO REMUNERADOS.

Declaro para os devidos fins, que a **Associação DE EQUOTERAPIA RANCHO R.A.**, com sede a Rodovia Deputado Branco Mendes, PR 463 KM 49, zona rural, CEP 86.690-000 inscrita no CNPJ sob nº 36.632.915/0001-67, **NÃO TEM EM SUA DIRETORIA CARGOS REMUNERADOS.**

Declaro ainda, que a referida associação desde sua fundação presta relevantes serviços de interesse público, sendo a mesma de utilidade pública Municipal, sem fins lucrativos..

Por ser verdade, firmo a presente.

Colorado PR, 04 de fevereiro de 2025.


PRESIDENTA



Ata Da Assembleia Geral Ordinária Da Associação
De Equoterapia Para Eleição e Posse Da Diretoria, Con-
selho Fiscal e Respetivos Suplentes Da Associação
De Equoterapia Rancho Z.A. De Colozado, Para
Período De 01/12/2023 a 11/11/2026 Conforme Edital
De Convocação De 11/11/2023, Reunião-SE em Assembleia
Geral Ordinária Os membros Da Associação De Equi-
terapia Rancho Z.A, Com Cnpj nº 36.632.915/0001-67
Conforme assinaturas Colhidas Em Livro De Presença
Separado As 19:00 Horas Do Dia 08 De Dezembro De 2023
No Imóvel Rural Denominado Estancia Dois Meninos
Para Deliberações Sobre As seguintes Ordens Do Dia:
Eleição e Posse Da Diretoria, Conselho Fiscal e Su-
plentes Para O Quatriénio 2023 a 2026. Iniciando A
Refeita Assembleia, Os membros Da Associação
Indicaram O Sr. Antônio Augusto Dos Santos Para
Presidente Interino Do Mesmo, Para Presidente Inter-
inamente A Refeita Assembleia, E A Sra. Christiana
Censi Delboni Para Secretaria Interina Da mesma
Sendo Essas Indicações Aprovadas Por Todos. Em
Seguida O Sr. Antônio Augusto Dos Santos Presidente
Indicado Interinamente Para Presidente A
Refeita Assembleia, Colocou Para Apreciação A
Pauta Da Ordem Do Dia Ou seja, A Eleição e Posse
Da Diretoria, Conselho Fiscal e Respetivos
Suplentes Para O Quatriénio De 2023/2026 Como
Consta No Edital Zerão Mercionado. Como
Havia Apenas Uma Chapa Pesa Denominada
equoterapia Rancho Z.A., O Presidente Interino
Conforme Disposição Esta Lutaria, Colocou A Chapa
Para votação Por aclamação, Sendo A Chapa A
única, Por unanimidade, A qual Ficou Cessão
Constituída: Presidente: Edneia De Souza, Incrta
no CPF: 865.418.499-68, RG nº 432.3338-5 SP/RZ;

Vice Presidente: Renan Augusto De Almeida inscrito no
 CPF 096.083.059-69, RG - 19086431-552/PR. Secretário:
 Antônio Augusto Dos Santos, CPF 69.351.009-87, RG 4.590
 326.8 - SSP/PR. Segunda Secretaria: Gabela Vieira
 02010 inscrita no CPF: 131.369.449-50, RG 646568
 5-551/MT. Primeiro tesoureiro: Jair Rufino De
 Almeida, inscrito no CPF: 326.138.689-68.
 Segundo tesoureiro: Coríno Braga De Oliveira, ins-
 crito no CPF: 624.253.409-63, RG 309 940.9 SESI PR
 Diretora de Patrimônio: Cristina Censi Deboni, inscri-
 ta no CPF 051.108.419.33, RG 956 2009 4 SESI PR;
 Conselhos Fiscais Efetivos: 1- Fernando Cesar Dos
 Santos, inscrito no CPF. 081.394.419-49, RG 128 101
 84-5 SESI PR. 2- Edimara Plains Ciciniana Valério
 inscrita no CPF. 639.040.639-8, RG 402.1289-5; 3-
 Caroline Maximo Garcia, inscrita no CPF. 084.084.
 589-81, RG 138.105-463, SESI PR, Conselho Fiscal e
 Suplentes: 1- Jair De Almeida Junior, inscrito no
 CPF. 064.331.849-60, RG 90864289 SSP/PR e Wesley
 Carlos Bresser, inscrito no CPF. 084.114.349-06 SSP/PR
 todos residentes e domiciliados em Colatâo
 Estado do Paraná, cuja chapa homologada pela assen-
 tância foi colocada para votação pelo Presidente Interin-
 o, sendo a mesma aprovada por aclamação
 por unanimidade. Em seguida o Presidente Interino
 Antônio Augusto Dos Santos Declarou todos os mem-
 bros da chapa aprovada, eleitos empossando os con-
 bordos nos seus respectivos cargos para o
 período de 1º de dezembro de 2020 a 1º de dezem-
 bro de 2021. Neste instante o Presidente Interino
 passou a residência para Pres. Dentro eleita Eneia
 Souza, que assumindo o cargo de Pres. Dentro
 de sua sucessão foi eleita e empossada, nesta data, pela
 assembleia geral, agindo com o apoio dos presentes

Gongocando todos para conservarem sempre os
em favor da Associação de Equoterapia Zanho e A
para que este cumpra com seus objetivos propostos.
Sem nada mais, a Presidente eleita é empossada
nesta Data, Declarou encerrada a Reunião entre Assem
bleia solicitando fosse anexada a esta ab, a lista
de Presença constante do Livro de Reuniões em
separado e o estatuto aprovado que fazem parte
integrante desta ab que foi lida, adotada conform
mente e aprovada por todos, Vai assim dada a ab
Gisela Censi Delboni que Secretariai imediatamente,
Pela Presidente, e pelo Pioneerio Secretário
Eletos e empossados nesta Data. Gonorédo
08 De Dezembro De 2023.

Paulo

Hista De Presença Da Assembleia Geral Realizada
no Dia 08 De Dezembro De 2023 Para Eleição E
Posse Da Diretoria, Conselho Fiscal E Respetivos
Suplentes, Da Associação De Empreendedorismo
R.A. - Colorado - R. 08 De Dezembro De 2023.
Número De Ordem - Nome Por Extenso - Assinatura.

01- Edinéia De Souza

Edinéia De Souza

02- Renan Augusto De Almeida

03- Antônio Augusto Dos Santos

04- Izabela Vieira Barreto

05- Jadir Rufino De Almeida

06- Lucine Braga De Oliveira

07- Christina Censi Delboni

08- Fernando Cesar Dos Santos

09- Giovana Paine Corinhang Valécio

10- Caroline Maximo Garcia

11- Jadir De Almeida Junior

12- Wesley Carlos Bassetto

Cartório de Registro Civil Títulos e Documentos

SELO Nº SFTD4Pv8W4MfZPumQ5aAF315q
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>
Protocolo Livro nº 02 - Sob nº 22.851 de ordem.
Averbado Livro A-004 - Fls. 265/265
Sob nº 375 de ordem.
Colorado-PR, 18 de dezembro de 2023.

Eunice Leandro Mariusso Lesse
Oficiala



Projeto de Lei N° 3094/2020

Lei n°. 2872/2020

Processo: 542/1

Assunto : Utilidade Pública

Objeto : Ecoterapia

Entrada : 14/10/2020

Autor : Vandir Itamar Villegas

Situação: Encaminhado para Sanção

Ementa : Súmula: Declara de utilidade pública a Associação de Equoterapia Rancho R. A. e dá outras providências.

Data	Situação
14/10/2020	Entrada na Câmara (dia que o projeto foi protocolado)
19/10/2020	Despacho da Mesa (dia que foi lido na sessão)
19/10/2020	Enviado para Parecer Comissão de Legislação, Justiça e Redação
22/10/2020	Parecer Exarado Favorável Comissão de Legislação, Justiça e Redação
19/10/2020	Enviado para Parecer Comissão da Administração Pública
22/10/2020	Parecer Exarado Favorável Comissão da Administração Pública
26/10/2020	Entrada na Ordem do Dia - 1ª Discussão e Votação
26/10/2020	1ª Discussão e Votação - Favorável por Unanimidade
03/11/2020	Entrada na Ordem do Dia - 2ª Discussão e Votação
03/11/2020	2ª Discussão e Votação - Favorável por Unanimidade
04/11/2020	Encaminhado para Sanção do Executivo
09/11/2020	Entrada na Ordem do Dia - 2ª Discussão e Votação

Texto

Ementa

de 04/11/2020

Lei Ordinária nº 2872/2020

Súmula: Declara de utilidade pública a Associação de Equoterapia Rancho R. A. e de outras providências.

Copiado para
Área de transferência

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parcerias em regime de mutua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, nos termos e critérios da lei federal, com a entidade Associação de Equoterapia Rancho R. A..

Art. 2º A Associação de Equoterapia Rancho R. A., fundada em 10 de dezembro de 2019, e uma associação civil, filantrópica, de caráter educacional, cultural, assistencial, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tendo sede no imóvel rural Estância Dois Meninos e fóro em Colorado, Estado do Paraná, concreta número limitado de associados, no município de Colorado, Estado do Paraná, conforme cópia do estatuto que segue anexo.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação de Equoterapia Rancho R. A., inscrito sob o CNPJ: 36.632.915/0001-67, com sede e fóro Rodovia Presidente Branco Mendes s/n, PR 463, KM 49, Zona Rural, no município de Colorado, Estado do Paraná, conforme cópia do estatuto que segue anexo.



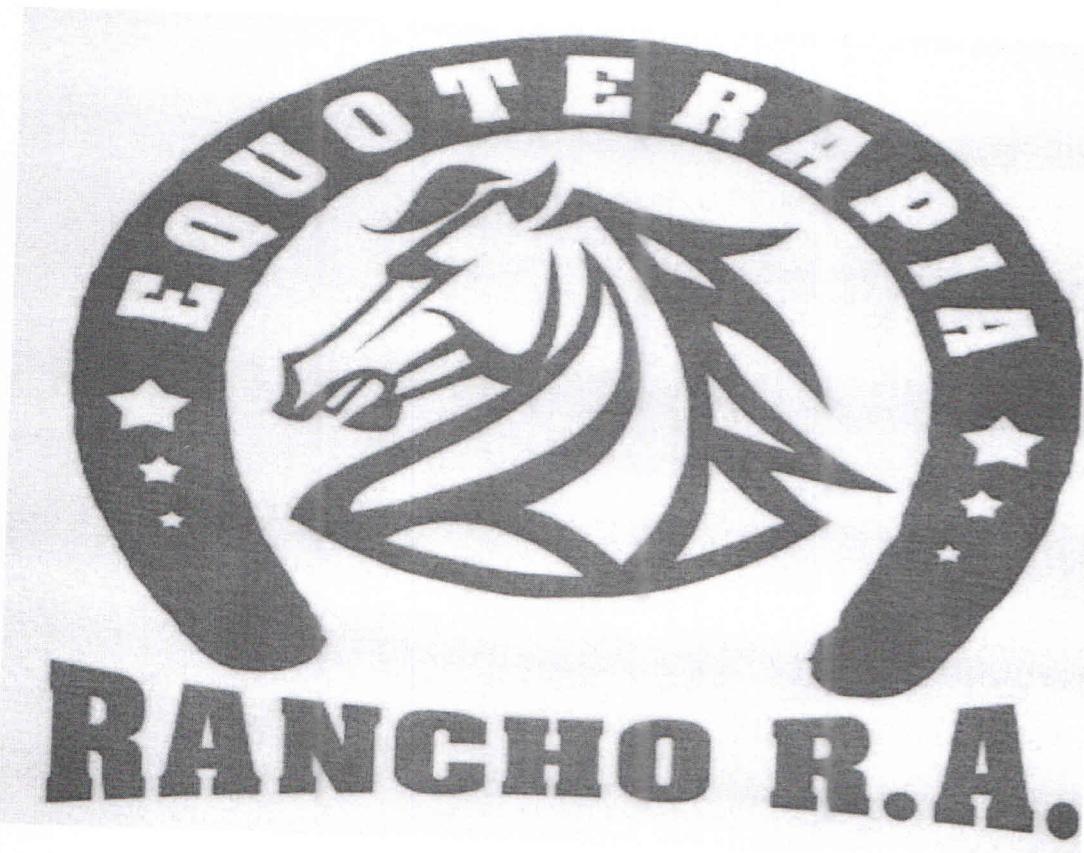
ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA RANCHO R. A.

36.632.915/0001-67

ROD. DEPUTADO BRANCO MENDES, PR 463 KM 49 - MATRÍCULA 2492 3232 - 4132
S/N ZONA RURAL - ESTÂNCIA DOIS MENINOS - CEP 86690-000 - COLORADO - PR

Plano de Trabalho

PROGRAMA EQUOTERAPIA INCLUSIVA





ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA RANCHO R.A.

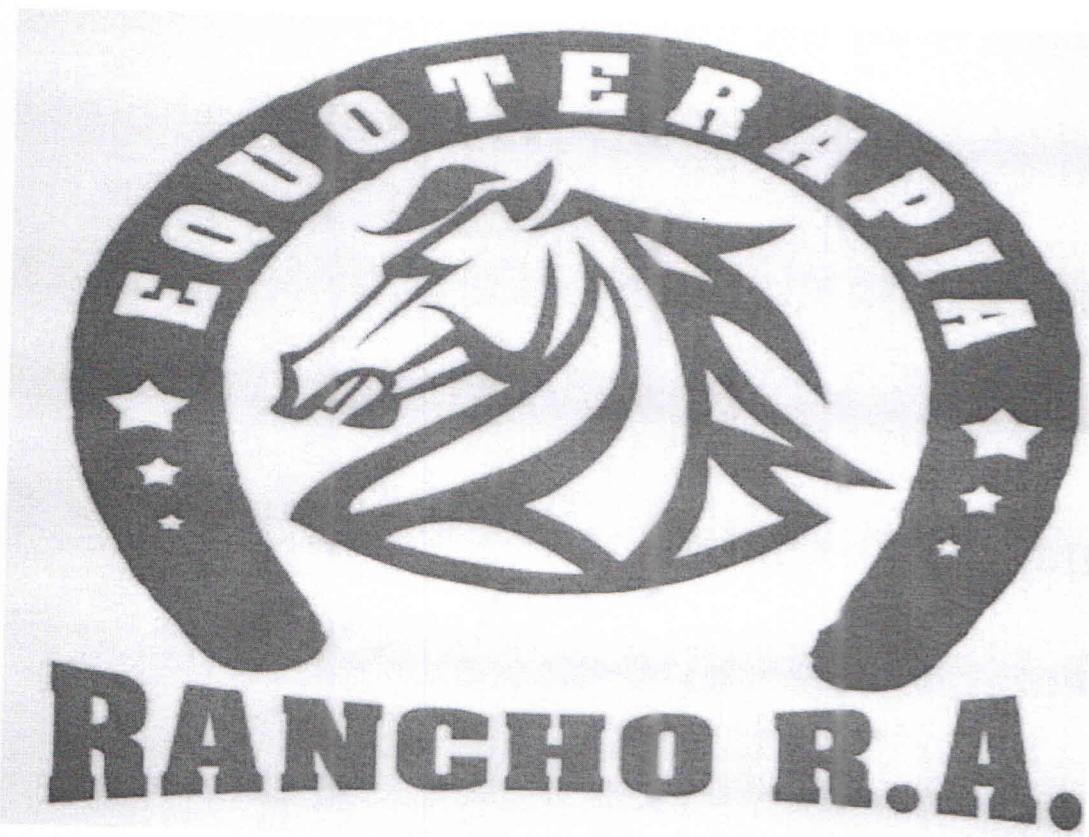
36.632.915/0001-67

ROD. DEPUTADO BRANCO MENDES, PR 463 KM 49 - MATRÍCULA 2492 3232 - 4132
S/N ZONA RURAL - ESTÂNCIA DOIS MENINOS - CEP 86690-000 - COLORADO - PR

RANCHO R.A

ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA RANCHO R.A

ROD. DEPUTADO BRANCO MENDES, PR 463 KM 49 - MATRÍCULA 2492 3232 - 4132
S/N ZONA RURAL - ESTÂNCIA DOIS MENINOS - COLORADO - PR - CEP 86690-000





ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA RANCHO R. A.

36.632.915/0001-67

ROD. DEPUTADO BRANCO MENDES, PR 463 KM 49 - MATRÍCULA 2492 3232 - 4132
S/N ZONA RURAL - ESTÂNCIA DOIS MENINOS - CEP 86690-000 - COLORADO - PR

Sumário

Identificação
Identificação da Organização Proponente
Identificação do Representante Legal da Organização Proponente
Capacidade Técnico-Operacional da Organização Proponente
Descrição do Projeto
Objetivos
Objetivo Geral
Objetivos Específicos
Metodologia.
Elementos do Plano de Trabalho.....
Ações / Atividades, etapas e/ou fases
Metas e Indicador de Resultados
Cronograma de Execusão
Estimativa de Despesas
Contrapartida da OSC.
Custo Global Anual (12 meses) do Projeto.....
Cronograma de Desembolso
Equipe de Trabalho
Inscrições, Local e Data.
Assinatura do responsável legal da Proponente.....



ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA RANCHO R. A.

36.632.915/0001-67

ROD. DEPUTADO BRANCO MENDES, PR 463 KM 49 - MATRÍCULA 2492 3232 - 4132
S/N ZONA RURAL - ESTÂNCIA DOIS MENINOS - CEP 86690-000 - COLORADO - PR

Proposta de Plano de trabalho

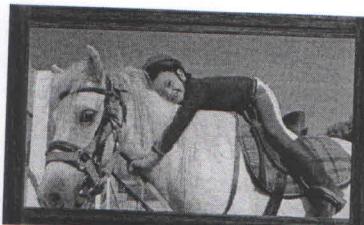
1. Identificação

1.1 Identificação da Organização Proponente.

- Nome: Associação de Equoterapia Rancho R.A
- CNPJ: 36.632.915-0001/67
- Data da Fundação: 10/12/2019
- Registro no CNPJ: 15/01/2020
- Endereço Completo: Rod. Deputado Branco Mendes, PR 463 KM 49
- Bairro: Zona Rural
- Município: Colorado-PR
- CEP: 86690-000
- UF: PR
- Número de telefone e Fax com DDD: (44) 999719898 (44) 999888003
- E-mail: equoterapiar@gmail.com
- Finalidade Estatutária: Esta proposta tem como objetivo geral proporcionar atendimentos equoterápicos para 120 crianças e adolescentes com deficiência e de baixa renda, sendo uma entidade sem fim lucrativos conforme o seu Estatuto, para as pessoas que necessitem de tratamentos psicológicos, fisioterapêuticos, entre outros. Focados na área da saúde e educação com ênfase em habilitação e reabilitação, de forma a obter melhorias significativas no convívio social, global, intelectual de modo a resocialização do indivíduo deficiente.

1.2 Identificação do Representante Legal da Organização Proponente

- Nome: Edneia de Souza
- CPF: 865.478.799-68
- RG: 4.323.336-0
- Profissão: Equitadora
- Cargo: Equitadora
- Estado Civil: União Estável
- Endereço: Rod. Deputado Branco Mendes- PR 463/ Estância Dois Meninos
- Bairro Zona Rural
- Município: Colorado
- CEP: 86690-000
- UF: PR
- Número de telefone com DDD: (44) 99988-8003
- E-mail pessoal: jadirfune@yahoo.com.br
- Período do mandato: 11/12/2023 á 11/12/2027



ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA RANCHO R. A.

36.632.915/0001-67

ROD. DEPUTADO BRANCO MENDES, PR 463 KM 49 - MATRÍCULA 2492 3232 - 4132
S/N ZONA RURAL - ESTÂNCIA DOIS MENINOS - CEP 86690-000 - COLORADO - PR

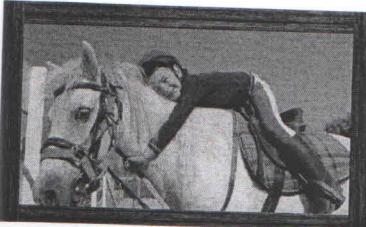
2. Capacidade Técnico-Operacional da Organização Proponente

É sabido que cada indivíduo, portador de deficiência e/ou com necessidades especiais, tem o seu “perfil”, o que o torna único. Isto evidencia a necessidade de formular “programas personalizados”, que levem em consideração as exigências para aquele indivíduo, naquela determinada fase de seu processo evolutivo.

Toda atividade Equoterápica deve se basear em fundamentos técnicos-científicos. O atendimento só poderá ser iniciado após um parecer favorável de avaliação médica e fisioterápica com respectiva autorização, levando em consideração as contraindicações. A interação com o cavalo, incluindo os primeiros contatos, o ato de montar e o manuseio final, desenvolve novas formas de socialização, autoconfiança e autoestima, para que assim possamos melhorar a qualidade de vida dessas pessoas.

Atualmente atuamos com 120 praticantes com deficiências físicas e/ou intelectuais, oriundos de famílias com condições socioeconômicas desfavoráveis, que são atendidos mensalmente e assistidos através do contrato anual com a Prefeitura de Colorado.

Declarada de utilidade pública municipal, conforme a Lei Municipal nº 2872/2020



ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA RANCHO R. A.

36.632.915/0001-67

ROD. DEPUTADO BRANCO MENDES, PR 463 KM 49 - MATRÍCULA 2492 3232 - 4132
S/N ZONA RURAL - ESTÂNCIA DOIS MENINOS - CEP 86690-000 - COLORADO - PR

INFRAESTRUTURA DO ESPAÇO FÍSICO DA EQUOTERAPIA

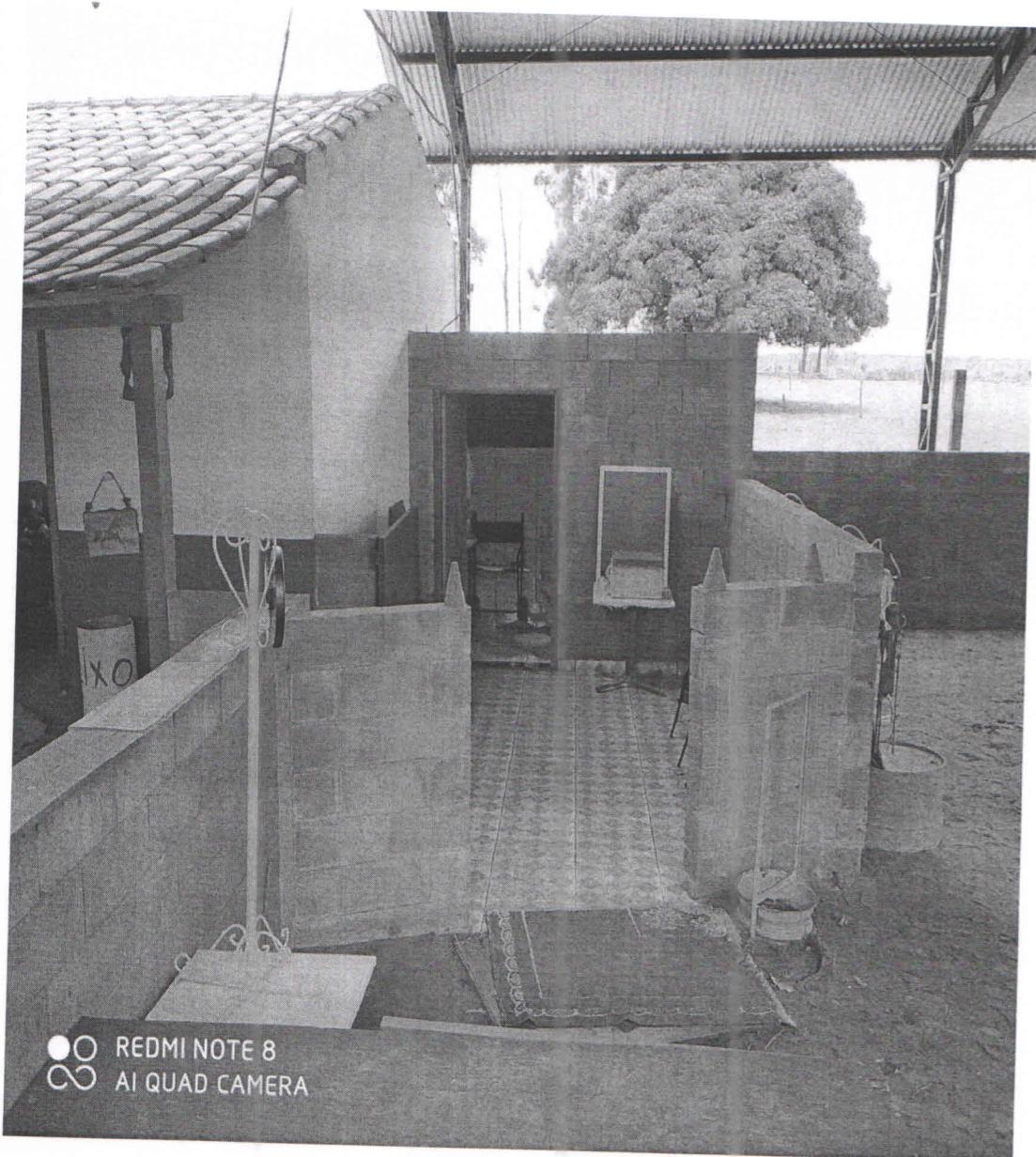


SALAS DE ATENDIMENTOS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS



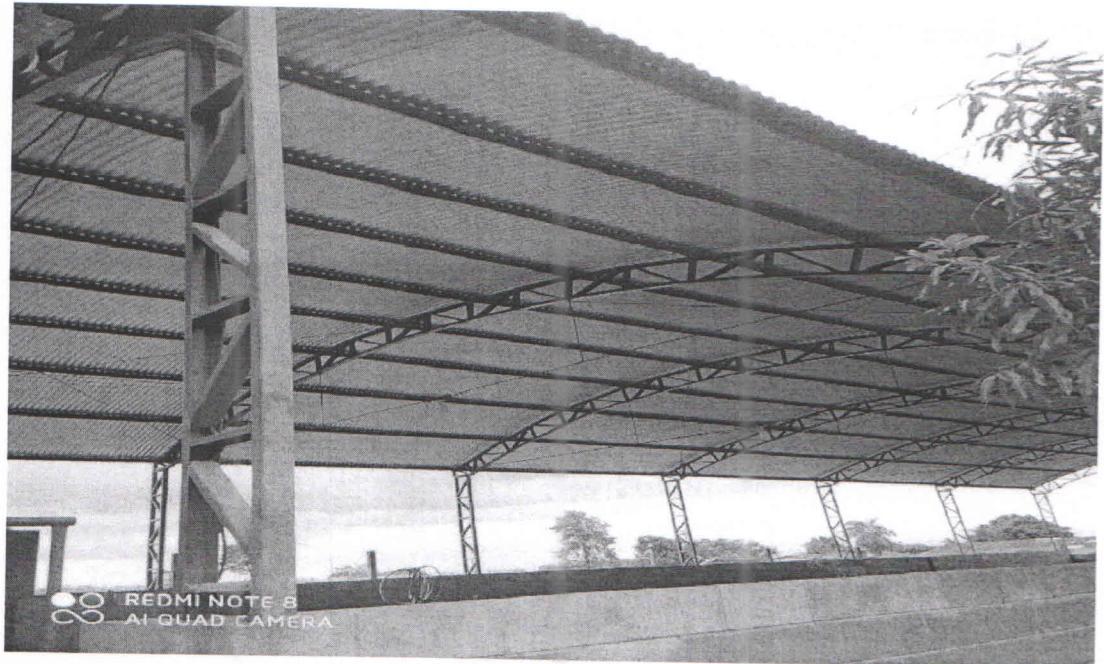
REDMI NOTE 8
AI QUAD CAMERA

BANHEIRO COM ADAPTAÇÃO PARA DEFICIENTES



REDMI NOTE 8
AI QUAD CAMERA

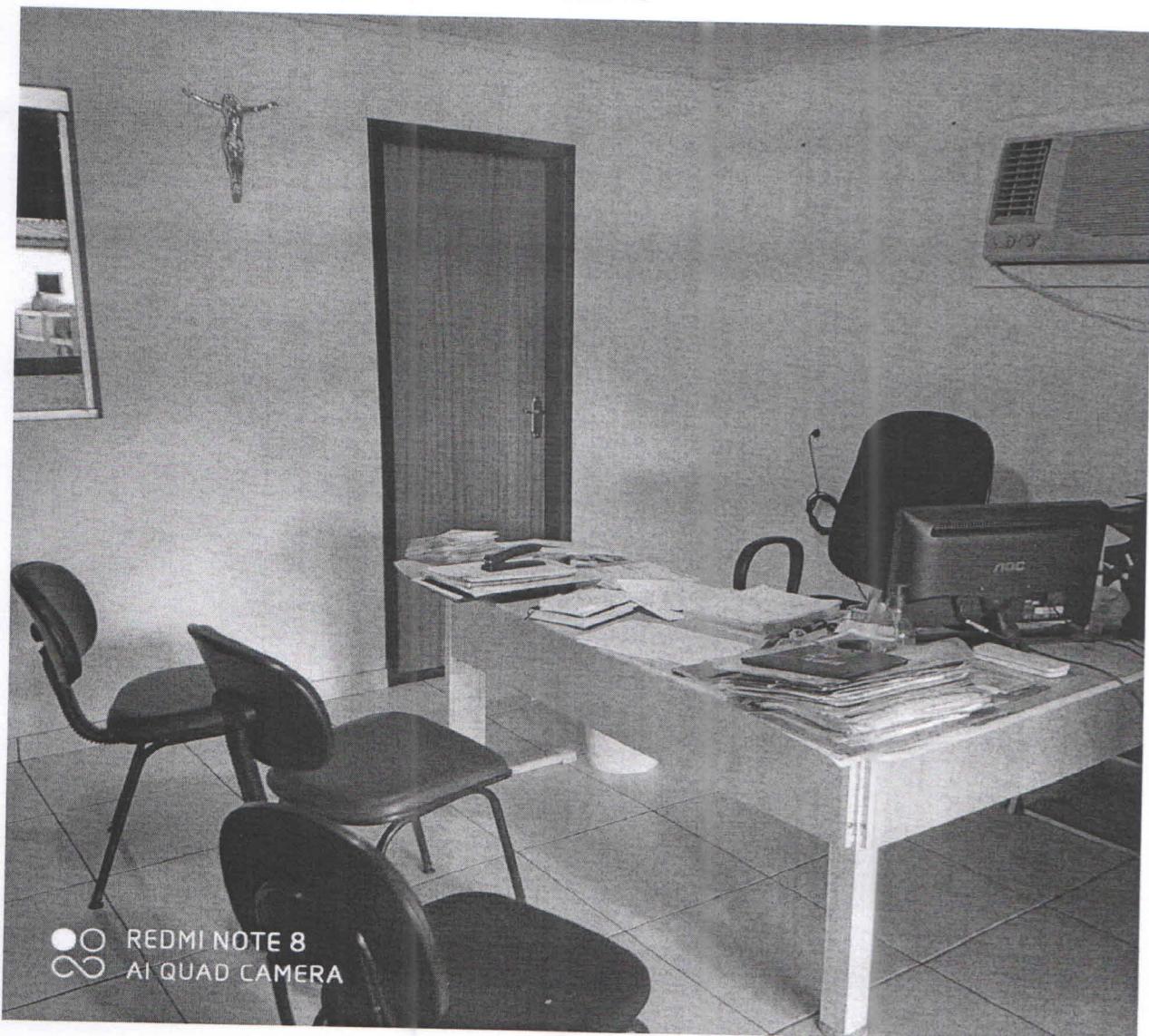
ESTRUTURA FÍSICA COBERTA PARA OS ATENDIMENTOS



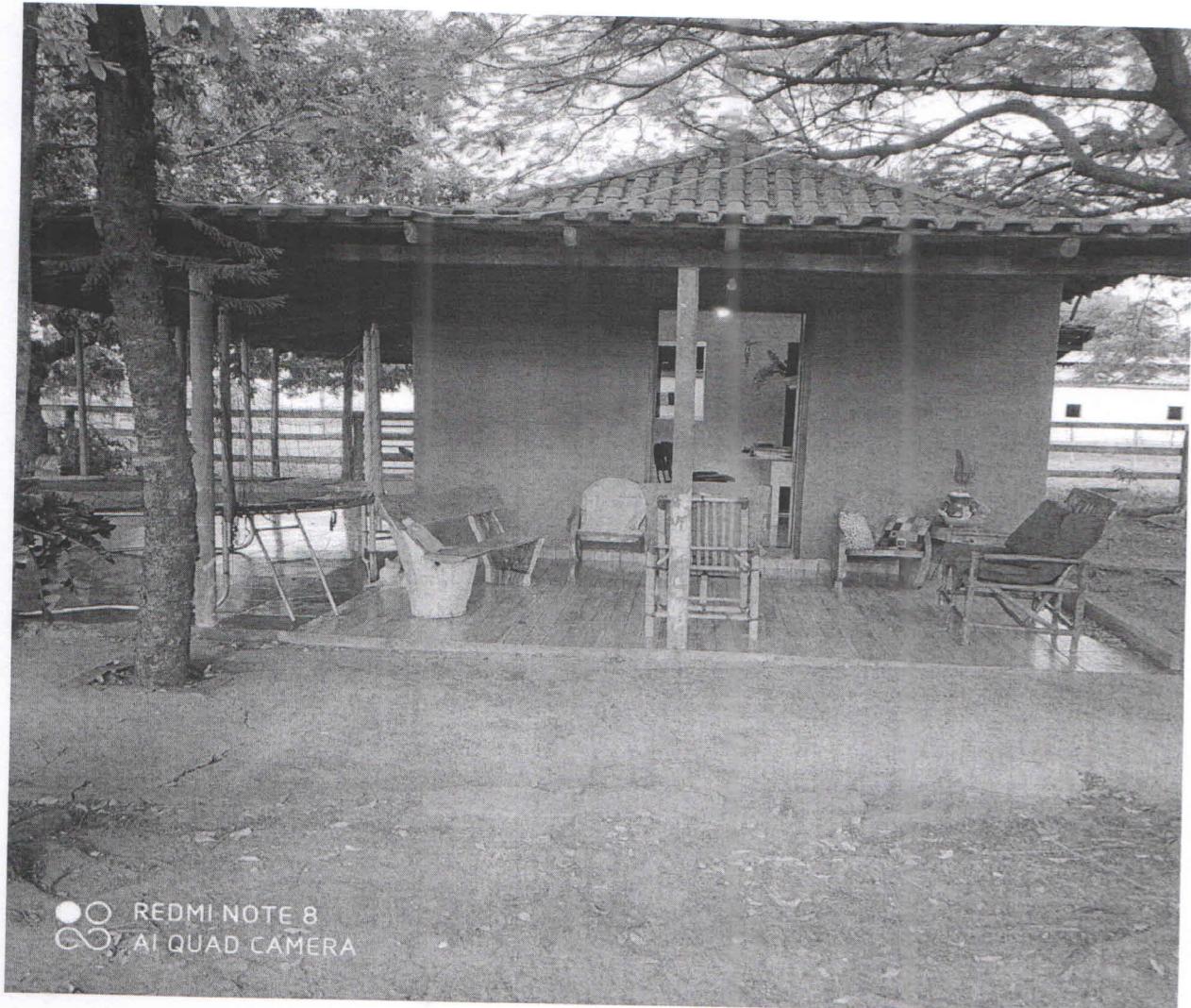


REDMI NOTE 8
AI QUAD CAMERA

SALA DO SETOR ADMINISTRATIVO



REDMI NOTE 8
AI QUAD CAMERA



REDMI NOTE 8
AI QUAD CAMERA



3. Descrição do Projeto

3.1. Objetivos

3.1.1 Objetivo Geral:

Esta proposta tem como objetivo geral proporcionar atendimentos equoterápicos para 120 crianças e adolescentes com deficiência e de baixa renda que necessitem de tratamentos psicológicos, fisioterapêuticos, entre outros. Focados na área da saúde e educação com ênfase em habilitação e reabilitação, de forma a obter melhorias significativas no convívio social e global.

Promover a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais em seus ciclos de vidas, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, esporte, lazer, visando à inclusão social das pessoas com deficiência dentro das Fases da Equoterapia (Hipoterapia, Educação e Reeducação, Pré-esportivo e Esportivo).

3.1.2. Objetivos Específicos

Aspecto importante é salientar que a Equoterapia, é um método Terapêutico que busca ajudar o praticante como um todo, levando em conta sua capacidade, de interagir com novas formas de ação, onde adaptam situações, buscam a conscientização por meio dos movimentos, dando ao praticante à oportunidade de agir, fortalecendo e estimulando nos processos criativos e motores. Obtendo melhorias significativas:

- Autoestima;
- Segurança;
- Afeto;
- Aprendizagem cognitiva e motora;
- Desenvolvimento biopsicossocial;

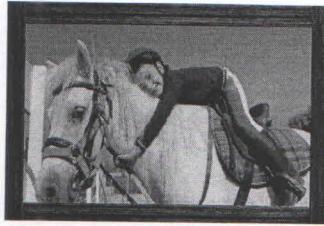


ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA RANCHO R.A.

36.632.915/0001-67

ROD. DEPUTADO BRANCO MENDES, PR 463 KM 49 - MATRÍCULA 2492 3232 - 4132
S/N ZONA RURAL - ESTÂNCIA DOIS MENINOS - CEP 86690-000 - COLORADO - PR

- Sensibilidade;
- AVD (Atividade da vida diária);
- Autoconfiança;
- Reeducação postural;
- Regularização do Tônus Muscular;
- Integração das percepções sensoriais;
- Estimulação proprioceptiva;
- Intereração;
- Socialização;
- Funções neurais vegetativas (respiração, sucção, mastigação, deglutição e voz)
- Interesse;
- Fortalecimento da musculatura global;
- Dissociação de cintura;
- Compensação de ombro;
- Comunicação global;
- Respiração;
- Linguagem;
- Lateralidade;
- Coordenação viso motora;
- Marcha;
- Socialização
- Fala;
- perceptiva motora;
- Estimulação sensorial;
- Motor global;
- Estímulos sonoros;
- Alongamento global;
- Diminuição da ansiedade;
- Aperfeiçoamento do desenvolvimento neuropsicomotor;
- Estimulação da linguagem verbal e corporal;
- Orientação familiar;



ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA RANCHO R. A.

36.632.915/0001-67

ROD. DEPUTADO BRANCO MENDES, PR 463 KM 49 - MATRÍCULA 2492 3232 - 4132
S/N ZONA RURAL - ESTÂNCIA DOIS MENINOS - CEP 86690-000 - COLORADO - PR

A Equoterapia atua no campo das deficiências: emocional, com a estruturação da linguagem verbal e corporal, funções neurológicas e cognitivas.

Conquistando tais objetivos:

- O praticante terá condições de se desenvolver motoramente, com equilíbrio e coordenação, tendo assim funcionalidade em suas atividades de vida diária;
- O praticante ganhará fortalecimento global da musculatura corporal, para que consiga manter uma postura adequada nas mais diferentes situações exigidas, tendo assim bom controle de si mesmo;
- O praticante através de exercício que enfatizam os órgãos fonoarticulatórios, respiração, ritmo, articulação, tônus musculares e fonação e terá maior capacidade articulatória;
- O praticante se tornará sujeito ativo na condução do animal, nas ações e atividades a serem realizadas, compartilhando o próprio desenvolvimento;
- A família terá maior comprometimento no trabalho que será realizado, no sentido de que, ganhará conhecimento, dividirá responsabilidades e criará espaços para a motivação, o aprendizado e a socialização do praticante.
- Desenvolver com o praticante o conceito de pessoas como sujeito de sua história, livre e capaz de conceber-se, num projeto de transformação social e que, consciente de sua situação histórica, age e interage de forma crítica, sendo capaz de ser solidário, fraterno, de amar e ser amado, e reconhecendo para suas semelhantes igualdades de direitos, deveres e oportunidades.
- Tornar o praticante membro da sociedade onde ele exerce os valores de liberdade, justiça e dignidade, contribuindo para que a sociedade conceda à participação como alicerce da prática democrática, igualitária, sem discriminação de raça, cor, sexo, estigmas, ideologias, credo religioso e outras situações de discriminação;
- Proporcionar aos praticantes exemplos de vida comunitária e fraterna por meio de vivência e ações de toda a comunidade educativa;
- Proporcionar ao praticante uma formação integral como elemento de auto realização, preparação para o trabalho e a formação básica como cidadão mediante o exercício efetivo dessa condição, numa perspectiva de aprender e reaprender sempre.



3.2. Metodologia

*Funcionamento do Programa

Através do movimento tridimensional (para cima e p/ baixo, um lado e outro, frente e trás) e multidirecional do cavalo (considerado o mais semelhante ao da marcha humana), é possível mandar os estímulos na utilização da Equoterapia que é coerente com a prática padrão da Fisioterapia, Psicologia, Fonoaudióloga, na medida em que a atividade é experimental, funcional e exercida em um ambiente natural. A variabilidade do movimento do cavalo, o ritmo, a dimensionalidade, a regularidade e a habilidade do terapeuta em atuar nestas qualidades de movimento, fazem com que o cavalo, como uma ferramenta, suplante os demais estímulos praticantes (paciente de equoterapia) para a conquista do equilíbrio, relaxamento, coordenação e adequação dos tônus musculares, enfim, desenvolvimento global.

O cavalo é conhecido e admirado pelo homem por sua utilidade no progresso da humanidade. Em 377 – 458 a.c. Hipócrates teorizava através de sua obra “O Livro das Dietas” a equitação como elemento regenerador da saúde, é benéfico para o cognitivo, isto é, facilitador na aprendizagem. Enfim, muitos teóricos, professores, médicos, filósofos e terapeutas, indicavam a equitação como meio de reabilitação para seus pacientes e alunos.

O cavalo além de ser admirado e auxiliar globalmente na saúde e na aprendizagem motora e cognitiva do praticante de equitação e de Equoterapia, é um animal dócil, de porte e força que se deixa montar e manusear, transformando-se em um amigo do praticante, criando com ele um relacionamento afetivo importante, e uma relação harmoniosa de confiança reciproca.

Cavalgar constitui de um prazeroso processo de aplicação dos melhores exercícios de coordenação que se conhece, além de proporcionar a sensação de independência, aumento da autoconfiança, ensinando a reagir adequadamente à realidade externa e elaborar os relacionamentos afetivos.

Na Equoterapia o cavalo atua como agente:

- Cinésioterapêutico;
- Facilitador de aprendizagem;
- De inserção ou reinserção social.



Profissionais Envolvidos e Atuações:

Fisioterapeuta

De início é realizada uma avaliação específica de fisioterapia para traçar os objetivos e estratégias a serem abordados e alcançados. O fisioterapeuta é responsável pela avaliação das condições do praticante e junto com o instrutor de equitação definem qual tipo de cavalo adequado e os equipamentos apropriados, também é de sua responsabilidade o conhecimento das precauções a serem tomadas, além de indicações de determinados exercícios.

O fisioterapeuta define os exercícios e atividades a serem desenvolvidos na sessão de acordo com as possibilidades e limitações de cada praticante, neste momento são eleitas as técnicas de abordagens terapêuticas que vai desde a escolha do cavalo até o tipo de atividade proposta.

A escolha do cavalo é de suma importância, pois pode oferecer uma superfície mais estável ou instável ao praticante dependendo dos seus tônus musculares que pode ser aumentado ou diminuído respectivamente.

Pode-se também aproveitar a sessão de Equoterapia para melhora da postura do praticante oferecendo-se apoio na base da coluna para que se sente sobre o Ísquio fazendo -se estimulação para a correção de Cifose e para a musculatura pré-vertebral entre outras.

- Técnicas para melhora de equilíbrio;
- Ganho de força muscular global;
- Melhora da Motricidade global;
- Organização especial/Propriocepção;
- Conscientização corporal.

Psicóloga

O psicólogo tem como função primordial juntamente com o praticante, a família do mesmo e os demais membros de equipe, as necessidades, limites e potencialidades para melhor desempenho Inter e interpessoal.

Basicamente o psicólogo atua como elemento coautor em relação a aspectos que melhoram a



ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA RANCHO R. A.

36.632.915/0001-67

ROD. DEPUTADO BRANCO MENDES, PR 463 KM 49 - MATRÍCULA 2492 3232 - 4132
S/N ZONA RURAL - ESTÂNCIA DOIS MENINOS - CEP 86690-000 - COLORADO - PR

autoestima autoconfiança e autocontrole ;reforçam o comportamento adequado; extinguem o comportamento inadequado; identifica as diferenças individuais; prestam assistência à família; estimulam a área psicomotora, incluindo imagens corporais e esquema corporal; desenvolvem a perspectiva; aproximação entre praticante e o cavalo escolhido para o tratamento; e melhoram o relacionamento entre os elementos da equipe e demais profissionais de áreas e afins.

Auxilia a desenvolver capacidades de enfrentar novas situações e tolerar frustrações no decorrer das sessões, principalmente pela estimulação das áreas psicomotoras e sensório-perceptiva, priorizando o emocional; transmitir a equipe suas percepções sobre o funcionamento mental do praticante e as implicações e decorrências nos aspectos social, familiar, e pessoal; e por último, mais não menos importante, ser um facilitador de relações e diálogos, se colocando como terapeuta, como mediador e como o Outro que irá subjetivar o indivíduo em questão.

Estes ganhos se remetem aos inúmeros benefícios, a todos que dá Equoterapia participam desde os praticantes e familiares até os membros da própria equipe. Geralmente se evidenciam melhorias nas relações familiares, pois os filhos (praticantes) se desenvolvem em aspectos físicos e psíquicos.



Instrutora de Equitação

Sem o instrutor de equitação a prática de Equoterapia não seria possível. O instrutor ou equitador é o principal responsável pelo cavalo, sua escolha, seu manejo entre outros aspectos.

Definir as funções de um instrutor de equitação na equipe é uma coisa séria e distinta. Conhecer os tipos de deficiência e como lidar com elas é importante e deve ser orientado pelos profissionais da área de saúde da equipe.

Além de escolher os cavalos adequados, é importante que o instrutor tenha conhecimento suficiente para treinar cada animal, para a montaria em rampa, trapézio e banco. O cavalo deverá aceitar a montaria pelos dois lados. Este também será preparado para aceitar a movimentação do praticante, exercícios e mudanças de posição na sela, sem alterar-se.

Também é missão do instrutor ensinar os membros da equipe a montar, conduzir o cavalo em vários andaduras e na montaria acompanhada, em sela, manta ou selote, com ou sem estribos, conforme o planejamento feito anteriormente. Este aspecto é importantíssimo, pois uma equipe deve ser bem instruída na sua montaria, a fim de fazer um rodízio no atendimento de cada praticante do programa de Hipoterapia.

Cabe ao instrutor também, exercitar cada cavalo, acostuma-los com equipamentos, materiais ou brinquedos utilizados pela equipe durante a sessão.

As funções do instrutor são inúmeras, dessa forma, podemos afirmar que cabe a esse profissional a maior parcela da responsabilidade pela segurança e integridade física do praticante.



ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA RANCHO R. A.

36.632.915/0001-67

ROD. DEPUTADO BRANCO MENDES, PR 463 KM 49 - MATRÍCULA 2492 3232 - 4132
S/N ZONA RURAL - ESTÂNCIA DOIS MENINOS - CEP 86690-000 - COLORADO - PR

Médico Veterinário

A Equoterapia precisa contar com um Médico Veterinário. O cavalo, base dessa terapia, é um ser vivo que, como qualquer outro, muitas vezes poderá precisar de um médico. Nesse caso, é importante que esse profissional esteja familiarizado com a rotina da mesma.

Aos um profundo estudo da Equoterapia, envolvendo desde a leitura até a assistência de sessões e do treinamento, o Médico Veterinário estará apto a exercer sua profissão com maior qualificação nessa área. Ele deverá, então, integrar-se à Equipe. Isso compreende o conhecimento do local, dos terapeutas (e/ou acadêmicos), do Ferrador, do Equitador, do Tratador, dos animais, enfim, de todos aqueles que participam da rotina da terapia. Essa integração aumentará em muito sua preparação para enfrentar qualquer situação qual ele seja solicitado.

Para garantir o bom funcionamento da terapia com o cavalo, este deve estar em perfeitas condições de executar seu trabalho. A prevenção das doenças que acometem esse animal é dever de todos os que vivem com ele e cabe ao Médico Veterinário a orientação dessas pessoas. A Medicina Veterinária Preventiva ocupa aqui espaço de grande importância.

Quanto maior for o empenho de prevenir, menor será a necessidade de remediar. No tocante à prevenção de doenças, o Médico Veterinário deve instruir toda a equipe quanto ao manejo correto do animal e tudo o que participa do seu dia a dia: limpeza das instalações, controle parasitológico (estratégia de vermifugação e exames coproparasitológicos periódicos), maneira correta de alimentar, cuidados com a zoonose, etc.

O Médico Veterinário precisa ter consciência da serenidade no trabalho de assistência à Equoterapia, assim como deve ser em qualquer outra área da Medicina Equina (salto, adestramento, corrida, trabalho, etc.). Essa serenidade envolve a pesquisa, a prática, a convivência, a atualização constante, a Filosofia (Ética Profissional, Moral, Bioética, etc.) e principalmente amor aos “terapeutas-equinos”, aos colegas de trabalho (demais participantes da equipe) e aos praticantes da terapia. Com o trabalho sério e eficiente, o Médico Veterinário poderá e deverá visar o êxito da terapia como seu objetivo maior enquanto responsável pela saúde do cavalo, base para todo o tratamento equoterápico, o que será motivo de grande satisfação profissional e humana.



4. Elementos do Plano de Trabalho

4.1. Ações/ Atividades, etapas e/ou fases:

De acordo com a Associação Nacional de Equoterapia ANDE-BRASIL, a palavra Equoterapia, vem do latim “EQUO”, que é espécie *caballus*, ou seja, significa cavalo. A “TERAPIA” vem do grego “*therapia*”, parte da área da medicina que trata da aplicação de conhecimentos técnicos-científicos no campo da reabilitação e reeducação.

A Equoterapia trabalha o indivíduo como um todo, isto é, na forma biopsicossocial. Utiliza-se o cavalo como agente reabilitador, buscando a reabilitação do praticante (nome dado ao paciente de Equoterapia) de forma integral.

Por tanto, emprega o cavalo como agente promotor de ganhos físicos, psicológicos e educacionais (BITAR et al., 2004). É desenvolvida ao ar livre, onde o indivíduo está intimamente ligado com a natureza, proporcionando assim a execução de exercícios psicomotores, de recuperação e integração, completando as terapias tradicionais em clínicas e consultórios.

Deve-se ressaltar que o ambiente equoterápico deve seguir normas específicas da ANDE-BRASIL, sejam de qualificação estrutural, assim como de ordem de acolhimento do praticante. De acordo com Rosa (2002), como no ambiente equoterápico, o praticante é o centro das atenções, ou seja, é o objetivo central das atividades equoterápicas, é fundamental estabelecer conhecimentos, técnicas, estratégias, procedimentos para recebê-los com carinho, respeito, compreensão e segurança.

É importante ressaltar que o cavalo de Equoterapia deve ser previamente selecionado e treinado pelo profissional de equitação integrante da equipe. Este analisa o comportamento do animal a partir desse conhecimento permite encontrar em seu manejo e treinamento, as causas e soluções para os problemas.



ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA RANCHO R. A.

36.632.915/0001-67

ROD. DEPUTADO BRANCO MENDES, PR 463 KM 49 - MATRÍCULA 2492 3232 - 4132
S/N ZONA RURAL - ESTÂNCIA DOIS MENINOS - CEP 86690-000 - COLORADO - PR

Atividades

Os procedimentos da Equoterapia são iniciados através de um encaminhamento médico, geralmente, neurologista, pediatra, psiquiatra, ortopedista ou pelo núcleo/ associação o qual o praticante realize acompanhamento terapêutico.

No local onde serão realizados os atendimentos, os responsáveis pelo praticante passam por triagem e são apresentados à Equoterapia. Preenchem um contrato e ficam cientes da necessidade de serem assíduos nas sessões para a obtenção de um melhor resultado. Também são informados quanto aos horários dos atendimentos e da duração da sessão (1X/Semana, 30 min).

Seguindo as normas da Associação Nacional de Equoterapia (ANDE Brasil) a Equoterapia pode ser iniciada a partir dos 2 anos de idade, mediante a autorização. Em casos específicos como a Síndrome de Down, as normas são diferenciadas, inicia-se a montaria a partir dos 3 anos de idades e somente após apresentação de radiografia para análise de instabilidade da articulação atlanto axial, com laudo e autorização médica.

Na anamnese o responsável pelo praticante responde perguntas relacionadas à gestação, parto, amamentação/aleitamento, desfralde e do desenvolvimento global (engatinhou, sentou, rolou, andou), comportamentos da infância, desenvolvimento escolar e nível de independência nas atividades de vida diárias. Questiona-se também a respeito da patologia apresentada, quando e como ocorreu, quando e por qual medico foi diagnosticado e quais outras terapias já realizou até o presente momento, assim como será solicitado que traga os exames realizados anteriormente.

Os responsáveis ainda serão informados quanto à vestimenta adequada para a montaria, indica-se o uso de calça comprida, independente do material do tecido, calçado fechado, camiseta e capacete (este cedido pelo nosso centro).

Após anamnese o responsável sai com uma ficha médica que deverá ser preenchida por um médico que conheça e acompanhe o paciente há mais tempo. Nesta ficha constam perguntas específicas sobre o diagnóstico apresentado e grau de acometimento e, ao final deve ser feita a



ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA RANCHO R. A.

36.632.915/0001-67

ROD. DEPUTADO BRANCO MENDES, PR 463 KM 49 - MATRÍCULA 2492 3232 - 4132
S/N ZONA RURAL - ESTÂNCIA DOIS MENINOS - CEP 86690-000 - COLORADO - PR

autorização e/ou indicação da prática Equoterapia. Geralmente dá-se um prazo para retorno da ficha ao Centro de até 30 dias e durante esse período o praticante realizará o processo de interação, onde explora o ambiente do animal, aproximação e desta forma criando um vínculo com o animal e ganhos.

O praticante somente poderá iniciar a montaria quando trouxer a ficha preenchida corretamente, carimbada e assinada pelo médico responsável. Porém, mesmo se o responsável trouxer a ficha em um curto tempo, deixamos claro que o processo de interação pode ser mantido até o praticante obter maiores ganhos e isso varia de acordo com o desenvolvimento individual.

Na sessão seguinte o responsável deverá trazer o praticante que será avaliado inicialmente por fisioterapeutas, onde se avalia o equilíbrio, grau de força e tônus muscular, nível de independência para realização das atividades cotidianas, além de grau de amplitude dos movimentos das articulações, contraturas e/ou deformidades.

Na sequência o praticante passará também por avaliação psicopedagógico em sala onde se observa a aprendizagem e as dificuldades apresentadas na alfabetização, avaliam-se a escrita e leitura além de conhecimentos básicos como cores, formas, tamanhos, diferenciações. Testes projetivos (BENDER; entre outros) são aplicados para avaliarem as questões da organização espacial, temporal, hierárquica e organização familiar, além da motricidade fina e acuidade visual, desta forma os objetivos e intervenções são estabelecidas

Nos casos em que se concretiza a ação de uma psicopedagoga a mesma avaliará cada praticante buscando a reeducação e/ou desenvolvimento de forma global, enfatizando sua necessidade. Dentro dessa abordagem é possível avaliar se o praticante possui algumas funções psicomotoras, como por exemplo: lateralidade, coordenação motora ampla e fina, coordenação viso motora, esquema corporal e organização espacial.

Identificada a necessidade de um trabalho específico é traçado um plano de atividades para que possamos atingir os objetivos inicialmente projetados.

Na avaliação psicológica o praticante é levado até o ambiente de acomodação dos cavalos (baias), sendo observado o comportamento, as reações, medos, fobias, além de questões relacionadas à afetividade e emocionais. Na exploração das baias muito se pode observar nos aspectos



comportamentais. É também papel do psicólogo orientar a família dos praticantes e ouvi-los sobre suas dificuldades. Durante os atendimentos o praticante será constantemente a avaliado.

Na interação com o animal (em solo) é realizado o manejo, dentro deste processo são realizadas atividades como a escovação, limpeza, alimentação, encilhamento, banho e etc. O trato no geral favorece o fortalecimento dos vínculos afetivos, além de auxiliar no processo de segurança, autonomia, autoconfiança, autoestima entre outros. Durante este processo, pode-se observar a não aceitação do praticante com o animal, devido a um medo excessivo, agressividade, tornando-se uma contraindicação.

De uma forma geral, as avaliações que são aplicadas em sala serão reaplicadas semestralmente. Os objetivos são traçados anualmente e, são baseados nas avaliações feitas para assim observar se houveram as evoluções esperadas. Essas informações são descritas em relatórios que são entregues ao responsável.

Ao finalizar as avaliações a equipe interdisciplinar traça um plano de trabalho em conjunto, com os objetivos e estratégias a serem abordadas, e é definido um terapeuta para acompanhar este praticante, um cavalo e o material de encilhamento que melhor atende as necessidades da patologia, a fim de ter o melhor aproveitamento. Ressaltamos que durante as avaliações podem ser constatadas contraindicações, impossibilitando o início da terapia.

Para realizar a montaria é obrigatório o uso de capacete, utilizamos uma rampa de apoio, que facilita o acesso ao cavalo, o praticante é orientado e/ou auxiliado de como montar e o terapeuta o posiciona da melhor forma possível, de modo que fique confortável tanto para o praticante quanto para o cavalo, podendo o praticante utilizar recursos posturais como colete para retificação postural, cinta para apoio/segurança e o table (quadrado acolchoado para apoio postural), contamos ainda com o uso do selote, usado para reorganização postural. Nos casos onde o praticante não tem condições de se manter sozinho sobre o cavalo é realizado a montaria dupla, técnica em que o terapeuta pode montar junto para dar o apoio e posicionamento correto, neste caso o principal objetivo é a evolução para montaria independente.

Para atingir o objetivo proposto, o terapeuta traça estratégias que possam ser realizadas durante o atendimento, podendo utilizar materiais lúdicos e pedagógicos para melhor estimular o praticante



ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA RANCHO R.A.

36.632.915/0001-67

ROD. DEPUTADO BRANCO MENDES, PR 463 KM 49 - MATRÍCULA 2492 3232 - 4132
S/N ZONA RURAL - ESTÂNCIA DOIS MENINOS - CEP 86690-000 - COLORADO - PR

a desenvolver as habilidades desejadas, sejam elas motoras, psicológicas, pedagógicas e, psicomotoras.

Utilizamos materiais como:

- Argolas (de diferentes tamanhos);
- Bolas (de diferentes tamanhos);

Na interação com o animal (em solo) é realizado o manejo, dentro deste processo são realizadas atividades como a escovação, limpeza, alimentação, encilhamento, banho e etc. O trato no geral favorece o fortalecimento dos vínculos afetivos, além de auxiliar no processo de segurança, autonomia, autoconfiança, autoestima entre outros. Durante este processo, pode-se observar a não aceitação do praticante com o animal, devido a um medo excessivo, agressividade, tornando-se uma contraindicação.

De uma forma geral, as avaliações que são aplicadas em sala serão reaplicadas semestralmente. Os objetivos são traçados anualmente e, são baseados nas avaliações feitas para assim observar se houveram as evoluções esperadas. Essas informações são descritas em relatórios que são entregues ao responsável.

Ao finalizar as avaliações a equipe interdisciplinar traça um plano de trabalho em conjunto, com os objetivos e estratégias a serem abordadas, e é definido um terapeuta para acompanhar este praticante, um cavalo e o material de encilhamento que melhor atende as necessidades da patologia, a fim de ter o melhor aproveitamento. Ressaltamos que durante as avaliações podem ser constatadas contraindicações, impossibilitando o início da terapia.

Para realizar a montaria é obrigatório o uso de capacete, utilizamos uma rampa de apoio, que facilita o acesso ao cavalo, o praticante é orientado e/ou auxiliado de como montar e o terapeuta o posiciona da melhor forma possível, de modo que fique confortável tanto para o praticante quanto para o cavalo, podendo o praticante utilizar recursos posturais como colete para retificação postural, cinta para apoio/segurança e o table (quadrado acolchoado para apoio postural), contamos ainda com o uso do selote, usado para reorganização postural. Nos casos onde o praticante não tem condições de se manter sozinho sobre o cavalo é realizado a montaria dupla,

técnica em que o terapeuta pode montar junto para dar o apoio e posicionamento correto, neste caso o principal objetivo é a evolução para montaria independente.

Para atingir o objetivo proposto, o terapeuta traça estratégias que possam ser realizadas durante o atendimento, podendo utilizar materiais lúdicos e pedagógicos para melhor estimular o praticante a desenvolver as habilidades desejadas, sejam elas motoras, psicológicas, pedagógicas e, psicomotoras.

Utilizamos materiais como:

- Argolas (de diferentes tamanhos);
- Bolas (de diferentes tamanhos);
- Cones (de diferentes tamanhos);
- Letras;
- Números;
- Livros;
- Jogos;
- Música;
- Brinquedos e jogos adaptados;
- Baldes e cestas (coloridos).



ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA RANCHO R. A.

36.632.915/0001-67

ROD. DEPUTADO BRANCO MENDES, PR 463 KM 49 - MATRÍCULA 2492 3232 - 4132
S/N ZONA RURAL - ESTÂNCIA DOIS MENINOS - CEP 86690-000 - COLORADO - PR

As primeiras montarias são realizadas com tempo reduzido até que o praticante tenha condições físicas e psicológicas para permanecer sobre o cavalo por mais tempo. Na primeira montaria, o praticante pode ser acompanhado pela terapeuta responsável e pelo psicólogo, que nesse momento estará observando o comportamento do mesmo nessa aproximação com o animal, se apresenta algum medo, receio ou até mesmo recusa.

Após o processo de adaptação do praticante na montaria, ambiente e profissionais, as estratégias estipuladas serão iniciadas durante as sessões. Cada profissional utilizará técnicas específicas de sua área de atuação adequadas para a Equoterapia.

Já foi citado que o cavalo é o principal estimulador na Equoterapia, podendo também realizar manobras que intensificam esses estímulos. Como estratégias usamos percursos diferenciados, sendo eles: círculos, aclives e declives, zig zag, stop and go (para e anda), curvas acentuadas, realizados em pista de areia e grama, com frequências diferenciadas ao passo do cavalo.

Será trabalhado com o praticante, tanto a noção de lateralidade como o desenvolvimento da coordenação motora, e para ambas, a atividade poderá ser feita tanto no solo como montado.

O psicopedagogo atua com a criança durante a montaria utilizando de seus conhecimentos já apropriados e estimulando novas experiências de aprendizado, de forma lúdica e leve. Aos praticantes com maior déficit de atenção, busca-se trabalhar em ambientes onde ele utilize a concentração e a percepção por mais tempo, através de estímulos sonoros, percepções visuais, exploração de objetos cedidos pela terapeuta com intuito de melhorar o tempo de atenção, além de atividades relacionadas ao cavalo e seu manejo.

O fisioterapeuta utiliza-se do movimento cinesioterapêutico do cavalo para promover o desenvolvimento de algumas habilidades motoras, por este motivo é o profissional que auxilia o equitador na escolha do cavalo ideal para cada praticante, principalmente nos que apresentam déficit motor. A montaria trabalha o corpo por inteiro, para o praticante se manter equilibrado sobre o animal ao passo, o corpo recebe constantemente estímulos para contrações musculares de endireitamento, podendo ser realizada em diferentes tipos de solo (instáveis e estáveis) além de mudanças de direção com o cavalo ao passo. Além do que o movimento corporal provocado pelo



deslocamento do passo do cavalo, ativa no sistema nervoso central a liberação de neurotransmissores como serotonina, dopamina, endorfina, que estão relacionados ao prazer, satisfação, sensação de bem-estar e tranquilidade.

Ao final de cada sessão o praticante é auxiliado, se necessário, para apear e na realização da interação, desta vez, através da alimentação do animal, para isso é solicitado aos responsáveis que tragam uma cenoura. A alimentação é utilizada como estimulador da atenção onde o praticante fortalece o vínculo com o animal, como forma de agradecimento, e estimulando questões sensoriais como tato, olfato, paladar, visão e audição, além de propriocepção. A mastigação do animal remete a memórias intrauterinas, promovendo sensações primitivas prazerosas e de segurança. Durante o processo, o praticante aprende a esperar o momento do animal conforme o seu ritmo da mastigação, desta forma, trabalhando e favorecendo a questões específicas como o controle da agitação e ansiedade.

São utilizados na interação materiais de auxílio, como: faca (sem ponta); bacia/balde; ralador e, desta forma estimulando a motricidade fina, sempre com o auxílio e supervisão de um profissional.

Diariamente o terapeuta responsável realiza evoluções onde relata todas as atividades desenvolvidas no atendimento de cada praticante.

De acordo com as normas da ANDE BRASIL, o tempo de permanência do praticante no tratamento, pode durar até 2 anos, porém em alguns casos, esse tempo pode ser maior ou menor, de acordo com o desenvolvimento individual. É realizada uma reunião interdisciplinar e multiprofissional, onde será atestada a alta do praticante ou continuidade na terapia assistida.



ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA RANCHO R. A.

36.632.915/0001-67

ROD. DEPUTADO BRANCO MENDES, PR 463 KM 49 - MATRÍCULA 2492 3232 - 4132
S/N ZONA RURAL - ESTÂNCIA DOIS MENINOS - CEP 86690-000 - COLORADO - PR

Fases da Equoterapia.

A Equoterapia possui quatro fases: hipoterapia, reeducação, equestre e pré-esportiva. Apesar de terem objetivos e condições diferentes, nas três há a preocupação com a segurança. Por este motivo, todos os praticantes utilizam capacete, os cavalos são treinados diariamente e a presença do condutor e do terapeuta é imprescindível.

1. Hipoterapia

Este programa caracteriza-se pela incapacidade física e/ou mental do praticante em se manter sozinho sobre o cavalo.

É a fase mais dependente, o praticante ainda não tem condições de independência sob o cavalo, necessita de montaria com garupa e/ou terapeutas laterais, dando-lhe maior segurança e apoio no montar. Nesta fase, o programa é essencialmente da área de reabilitação. O cavalo é utilizado como instrumento de oscilação e ritmo, como instrumento cinesioterapêutico.

2. Educação e Reeducação

O Praticante já tem condições de se manter sozinho sobre o cavalo. É uma fase de semiautonomia, o praticante já tem independência para executar diversas atividades. Por tal motivo, depende menos do terapeuta, porém ainda necessita de apoio lateral e não comanda o animal com as rédeas. O cavalo pode ser utilizado como instrumento pedagógico, no qual são exploradas, além das atividades físicas, as atividades cognitivas envolvendo funções, raciocínios, bases psicomotoras. Por tanto os exercícios realizados neste momento são tanto na área reabilitativa como na área educativa.

3. Pré-esportivo

Nesse programa o praticante tem boas condições para atuar e conduzir o cavalo sozinho, podendo participar de exercícios específicos de hipismo. Fase em que o praticante é semi-independente,



necessitando de um profissional da equitação para instruí-lo sobre as atividades, consegue conduzir o cavalo com as rédeas e realiza atividades que desenvolvem conceitos psicomotores, sociais e esportivos. Ele passa a exercer maior influência sobre o animal, que é utilizado como instrumento de inserção social. Também pode ser aplicado nas áreas reabilitativa e/ou educativa. Para alguns praticantes, esta fase não é alcançada, devido a sua patologia.

4º Esportivo

É considerado o 4º programa da Equoterapia, onde o praticante passa para a categoria praticante-atleta.

Nesta fase o Atleta passa a ser totalmente independente, realizando exercícios voltados para o esporte, podendo chegar a ir até para as competições.

A interação do praticante com o cavalo inclui os cuidados preliminares, os primeiros contatos de aproximação, os princípios da arte equestre e o manuseio final, estimulam novas formas de sociabilização, autoconfiança, autoestima e autoimagem.

A Equoterapia é um método que permite vivenciar vários acontecimentos ao mesmo tempo, no qual as ações-reações se tornam numerosas. Em contato com a natureza, visando à reabilitação e integração dos praticantes, enfatiza-se não apenas a montaria, mas todo o contexto equestre que envolve essa terapia.

Atividades como cuidados, a limpeza e o carinho para o animal também exploram posicionamentos, conceitos psicomotores, fincões intelectuais e aguçam os sentidos dos praticantes.



4.2. Metas e Indicador de Resultados

Horários Atendimentos
2ª à 6ª feira: Período da Manhã: das 08:00h às 11:30hs Período da Tarde: das 13:00hs às 18:00hs

Cronograma de Execução:

Ações / Atividades	Período referente do 1º ao 12º mês de atendimento											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Início do processo												
Entrevista com o responsável e preenchimento do contrato	X											
Anamnese com o responsável	X											
Avaliação do Praticante		X										
Planejamento dos objetivos		X										
Entrega do Atestado Medico		X										
Começo da Interação com o animal		X										
Desmame dos responsáveis		X										
Começo da Montaria		X	X									
Dinâmica das aulas												
Adaptação			X									
Fortalecimento de vínculo			X									
Início da Intervenção com o profissional responsável				X								
Ganhos de equilíbrio				X								
Ganhos de independência e aprendizagem					X	X						

Ganhos Motores			X	X							
Ganhos emocionais			X	X							
Melhora da fala (comunicação)			X	X							
Elaboração do relatório					X						X
Reavaliação do praticante para analisar os ganhos obtidos e rever o terapeuta					X						
Troca do terapeuta se necessário						X					
Independência para montar e apear							X	X	X		
Reavaliações					X						X
Relatórios					X						X
Reunião da Equipe	X		X			X			X		



ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA RANCHO R. A.

36.632.915/0001-67

ROD. DEPUTADO BRANCO MENDES, PR 463 KM 49 - MATRÍCULA 2492 3232 - 4132
S/N ZONA RURAL - ESTÂNCIA DOIS MENINOS - CEP 86690-000 - COLORADO - PR

Processo de Desligamento									
Devolutiva dos relatórios para os responsáveis									X
Alta do praticante se objetivos alcançados									X
Processo de despedida									X

Lembrando novamente que existem inúmeras variáveis não só dentro dos objetivos como as condições clínicas de cada praticante.

4.3 Estimativa de Despesas: 42 Horas Semanais

Itens de despesa	Total	
Coordenador do programa – 42 horas semanais	01 R\$ 4.000,00	11,071%
Fisioterapeuta – 42 horas semanais;	01 R\$ 2.500,00	16,61%
Psicólogo – xx horas semanais;	01 R\$ 3.000,00	5,30%
Instrutora de equitação 42 horas semanais	R\$ R\$ 3.000,00	5,30%
		5,30%
Auxiliar atendimento/condutor – 42 horas semanais;	R\$ 2.000,00	4,42%
Tratador de cavalos – 42 horas semanais	R\$ 3.000,00	5,75%
Veterinário/emergências – xx horas/ mês	R\$ 3.000,00	4,42%
Veterinário – mês	R\$ 3.800,00	8,41%
TOTAL: 8 Profissionais		
Outras Despesas		
Papelaria e Serviços gráficos/ Informática X Site	R\$ 1.150,00	2,54%
Farmácia Veterinária /Medicamentos	R\$ 2.000,00	2,21%
Laboratório /Exame dos Cavalos	R\$ 1.000,00	1,21%
Serragem	R\$ 1.500,00	3,32%
Ferreiro	R\$ 1.500,00	3,32%
Selaria (Manutenção dos materiais usados na Equoterapia)	R\$ 500,00	1,10%
Produto de Limpeza	R\$ 1.000,00	0,66%
Alimentação dos Cavalos		
Ração	R\$ 3.100,00	4,65%
Feno	R\$ 2.200,00	2,65%
Aveia	R\$ 2.596,00	3,53%
Despesas Extras (recursos humanos)	R\$ 1.850,00	1,88%
Total % APROXIMADA	R\$ 45.496,00	=~ 100%



Contrapartida da OSC:

ITENS DE DESPESAS	OSC (contrapartida)
Caso a OSC apresente contrapartida em bens ou serviços ou em bens e serviços, discrimina-los nesta coluna	Total: R\$00,00
Sela, manta, capacete, estribos e demais acessórios pertinentes	R\$00,00
Número de cavalos suficientes para atender, no mínimo, 120 praticantes preservando sua segurança e a integridade e salubridade dos animais	10 Cavalos R\$00,00
Moveis e Utensílios/ Eletrodomésticos:	R\$ 00,00
Materiais Pedagógicos e Fisioterápicos:	R\$ 00,00



4.4 Custo Global Anual (12 meses) do Projeto:

Itens de despesa	SEDPcd (repasse à OSC) (a)	OSC (contrapartida) (b)	Total (c)=(a)+(b)
Equipe de trabalho (pessoal e encargos sociais) – individualizados por profissional	R\$	R\$ -----	R\$
• Coordenador do Programa	R\$4.000,00		R\$48.000,00
• Fisioterapeuta	R\$2.500,00		R\$30.000,00
• Psicólogo	R\$3.000,00		R\$36.000,00
• Instrutor de Equitação	R\$3.000,00		R\$36.000,00
• Condutor	R\$2.000,00		R\$24.000,00
• Tratador de Cavalos	R\$2.800,00		R\$2.800,00
• Veterinário clinico	R\$3.000,00		R\$36.000,00
• Veterinario emergencia	R\$3.800,00		R\$45.600,00
• Despesas Extras (RH)	R\$3000,00		R\$36.000,00
	R\$ 2.000,00		R\$2.000,00
Despesas com alimentação dos Cavalos, feno aveia e ração	R\$ 7.896,00	R\$ -----	R\$94.752,00
Serragem	R\$1.500,00	R\$ -----	R\$1.500,00
Ferreiro 3x ano	R\$1.500,00	R\$ -----	R\$4.500,00
Farmácia Veterinária	R\$2.000,00	R\$ -----	R\$24.000,00
Exames Veterinários	R\$ 550,00	R\$ -----	R\$ 550,00
Selaria (Manutenção dos materiais usados na Equoterapia)	R\$ 500,00	R\$ -----	R\$ 500,00
Papelaria e Serviços Graficos			
Informática X Site	R\$ 1.150,00	R\$ -----	R\$ 1.150,00
Materia de limpeza	R\$ 300,00	R\$ -----	R\$ 300,00
Moveis e Utensílios, Materiais de trabalho (Tabela 4.5)	R\$ -----	R\$	R\$
Custo Global A+B	R	R\$	R\$
Custo Global Anual (A x 12 + B)	R\$ 31.508,13	R\$	R\$ 378.097,60



4.5 Equipe de Trabalho:

Cargo/ Função	Atribuições Responsabilidades	Qualificação Profissional	Total profissionais
Coordenadora do programa	Responsável pelo andamento do projeto e área administrativa/ financeira	-Formação Acadêmica Administração de Empresas	01
Fisioterapeuta	Responsável pelos praticantes com deficiência física/ motora	-Formação Acadêmica Fisioterapia -Certificado ANDE BRASIL	01
Psicólogo	Responsável pelos praticantes com deficiência mental	-Formação Acadêmica Psicologia -Certificado ANDE BRASIL	01
Fonoaudióloga	Trabalhar com diferentes aspectos oral e escrita, fala, voz, audição e funções responsáveis pela deglutição, respiração e mastigação	-Formação Acadêmica Fonoaudiologia -Certificado ANDE BRASIL	0
Instrutor de Equitação	Responsável pelo cabalo, sua escolha e atendimentos	-Formação Superior Completo -Certificado ANDE BRASIL	01
Auxiliar de Atendimento	Responsável pela condução do animal e auxilio nos atendimentos	-Ensino Médio Completo	01
Veterinária	Responsável pela saúde e sanidade dos animais	-Formação Acadêmica Medicina Veterinária	01

Tratador de Cavalo	Responsável pelo manejo dos animais	-Ensino Médio Incompleto	1
TOTAL GERAL			07

Colorado Pr, 30 de janeiro de 2025

Edneia de Souza
(presidente)
equitadora

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 05/02/2025

CNES: 0808415 Nome Fantasia: EQUOTERAPIA RANCHO R A CNPJ: 36.632.915/0001-67
Nome Empresarial: ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA RANCHO R A Natureza jurídica: ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
Logradouro: RODOVIA DEPUTADO BRANCO MENDES Número: S/N Complemento: --
Bairro: RODOVIA 463 KM49 Município: 410590 - COLORADO UF: PR
CEP: 86690-000 Telefone: (44)3323-1478 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: EDNEIA DE SOUZA
Cadastrado em: 08/07/2021 Atualização na base local: 08/05/2023 Última atualização Nacional: 22/12/2024

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 17:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 501/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 10 de março de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 102/2025**.

Curitiba, 10 de março de 2025.

Camila Brunetta
Mat. 24.523



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 10/03/2025, às 16:54, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **501** e o código CRC **1D7B4C1B6A3B6DF**

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 17/03/2025

CNES: 0808415 Nome Fantasia: EQUOTERAPIA RANCHO R A CNPJ: 36.632.915/0001-67

Nome Empresarial: ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA RANCHO R A Natureza jurídica: ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Logradouro: RODOVIA DEPUTADO BRANCO MENDES Número: S/N Complemento: --

Bairro: RODOVIA 463 KM49 Município: 410590 - COLORADO UF: PR

CEP: 86690-000 Telefone: (44)3323-1478 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --

Tipo de Estabelecimento: CENTRAL DE ABASTECIMENTO Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: EDNEIA DE SOUZA

Cadastrado em: 08/07/2021 Atualização na base local: 05/02/2025 Última atualização Nacional: 07/03/2025

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 17:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --

Estou Inscrito?

Este serviço possibilita a consulta das pendências de pessoas físicas e jurídicas perante órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e paraestatal do Estado do Paraná, incluindo as empresas públicas e de economia mista nas quais o Estado seja majoritário. Serão incluídas no Cadin Estadual:

- Obrigações pecuniárias vencidas e não pagas;
- Ausência de prestação de contas, exigível em razão de disposição legal ou cláusulas de convênio, acordo ou contrato.

As pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadin Estadual ficarão impedidas de realizar com os órgãos e entidades da administração estadual os seguintes atos:

- Celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam o desembolso de recursos financeiros da administração estadual;
- Repasses de valores de convênios ou pagamentos referentes a contratos;
- Concessão de auxílios e subvenções;
- Expedição de alvarás, licenças, permissões ou autorizações decorrentes do Poder de Polícia Estadual;
- Liberação de créditos do Programa Nota Paraná.

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Inexiste pendência passível de registro, ou;
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (36.632.915/0001-67).

Digite o CPF ou CNPJ:

[Continuar](#) [Limpar](#)

[Privacidade](#) • [Termos](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO

Lei Ordinária nº 2872/2020
de 04/11/2020



Ementa

Súmula: Declara de utilidade pública a Associação de Equoterapia Rancho R. A. e dá outras providências.

Texto

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação de Equoterapia Rancho R. A., inscrito sob o CNPJ: 36.632.915/0001-67, com sede e foro Rodovia Deputado Branco Mendes s/n, PR 463, KM 49, Zona Rural, no município de Colorado, Estado do Paraná, conforme cópia do estatuto que segue anexo.

Art. 2º A Associação de Equoterapia Rancho R. A., fundada em 10 de dezembro de 2019, é uma associação civil, filantrópica, de caráter educacional, cultural, assistencial, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tendo sede no imóvel rural Estância Dois Meninos e foro em Colorado, Estado do Paraná, congrega número ilimitado de sócios, sem distinção de cor, nacionalidade, condição social, religião ou partidarismo político desde que legais, tem por finalidade coordenar, proteger, representar e dar todo tipo de assistências disponíveis na Associação às pessoas portadora de deficiências físicas e necessidades especiais, congênitas ou adquiridas, no sentido de promover às mesmas qualidade de vida, integração e inclusão na sociedade, residentes e domiciliadas em Colorado, Estado do Paraná.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parcerias em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, nos termos e critérios da lei federal, com a entidade Associação de Equoterapia Rancho R. A..

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 36.632.915/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2020
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA RANCHO R.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EQUOTERAPIA RANCHO R. A.		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicosocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399.9 - Associação Privada		
LOGRADOURO ROD DEPUTADO BRANCO MENDES, PR 463 KM 49	NUMERO S/Nº	COMPLEMENTO TERREOMATRICULA 2492 TERREOMATRICULA 3232 TERREOMATRICULA 4132
CEP 86.690-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL - ESTANCIA DOIS MENINOS	MUNICÍPIO COLORADO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 9971-9898	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/03/2025 às 16:13:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 640/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 17 de Março de 2025.

**Cristiane Cleto Melluso
Mat. 24.524**



CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente em 17/03/2025, às 16:18, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **640** e o código CRC **1A7F4B2F2C3F9EF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 642/2025

Projeto de Lei nº: 102/ 2025

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA RANCHO R.A. DE COLORADO

Assunto: Concessão do Título de Utilidade Pública.

Em conformidade com a Lei nº 17.826, de 13 de Dezembro de 2013, que regulamenta a Concessão do Título de Utilidade Pública no Estado do Paraná, há necessidade de anexar ao processo legislativo os seguintes documentos:

1) relatório de atividades da entidade nos últimos doze meses, assinado pela diretoria da instituição, comprovando fim público de prestação de serviços úteis à coletividade;

Desse modo aguardam-se as providências solicitadas para prosseguir com regular andamento do pedido de concessão do Título de Utilidade Pública.

Curitiba, 17 de Março de 2025.

Cordialmente.

Cristiane Cleto Melluso
Mat. 24.524



CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente em 17/03/2025, às 16:20, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **642** e o código CRC **1D7B4B2A2B3B9FD**



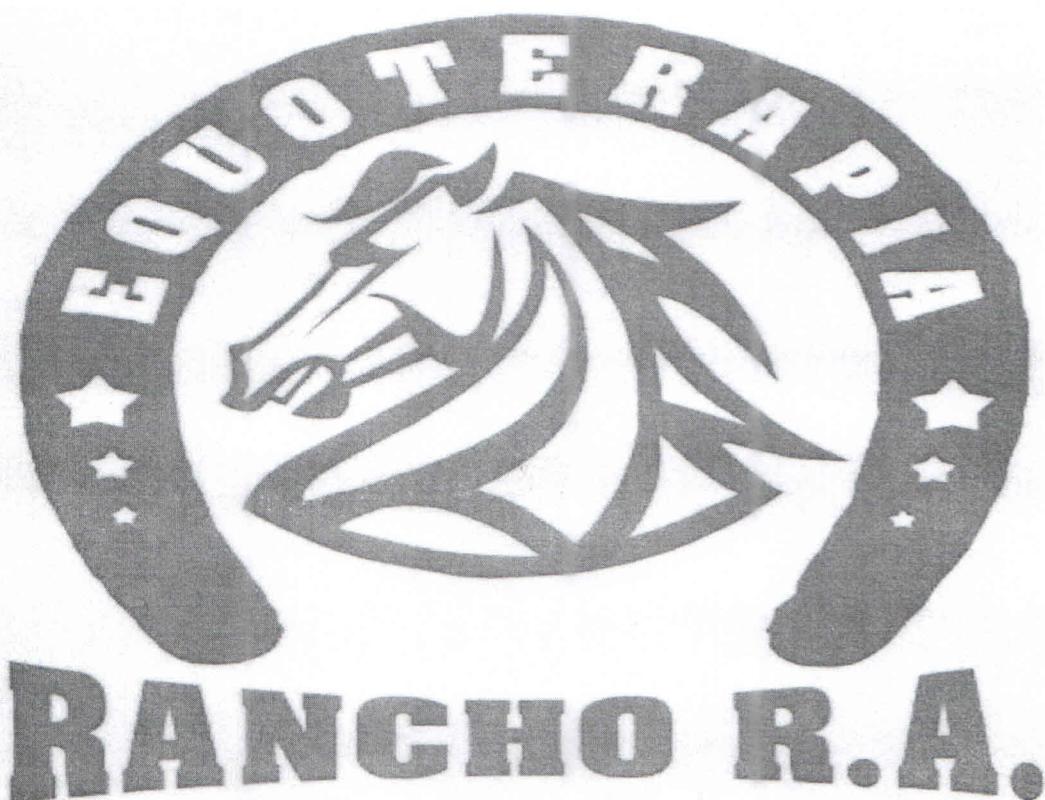
ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA RANCHO R. A.

36.632.915/0001-67

ROD. DEPUTADO BRANCO MENDES, PR 463 KM 49 - MATRÍCULA 2492 3232 - 4132
S/N ZONA RURAL - ESTÂNCIA DOIS MENINOS - CEP 86690-000 - COLORADO - PR

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE NOS
ÚLTIMOS 12 MESES**

PROGRAMA EQUOTERAPIA INCLUSIVA





ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA RANCHO R.A.

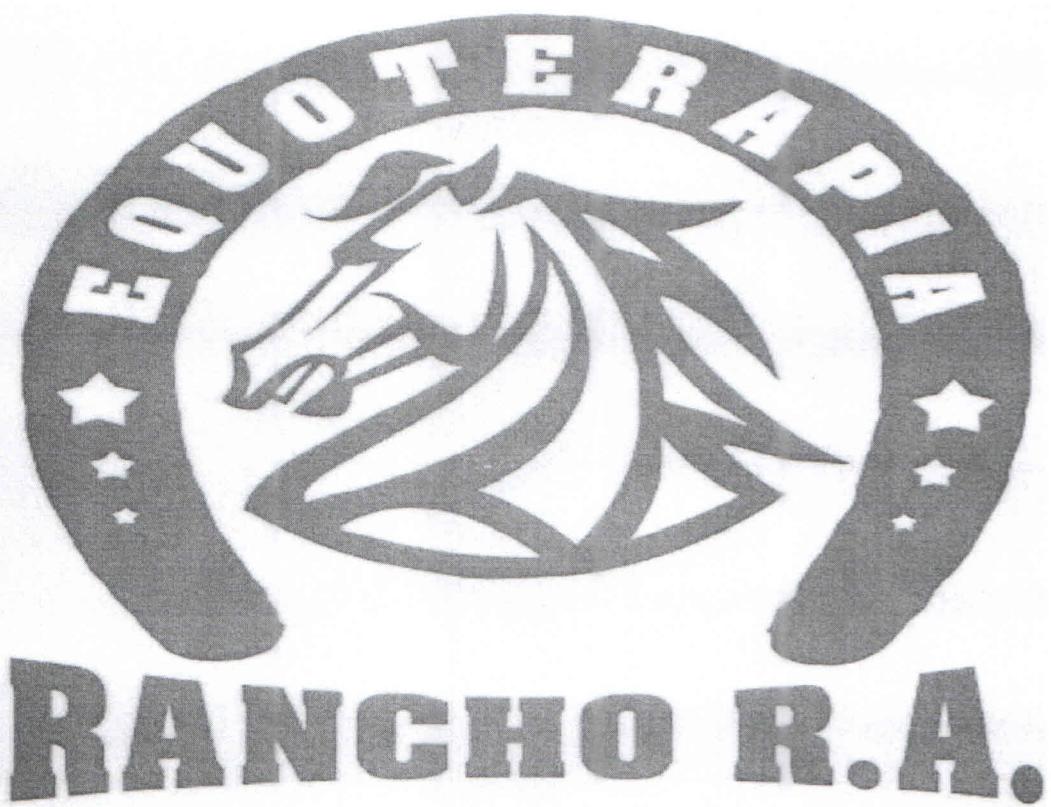
36.632.915/0001-67

ROD. DEPUTADO BRANCO MENDES, PR 463 KM 49 - MATRÍCULA 2492 3232 - 4132
S/N ZONA RURAL - ESTÂNCIA DOIS MENINOS - CEP 86690-000 - COLORADO - PR

RANCHO R.A

ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA RANCHO R.A

ROD. DEPUTADO BRANCO MENDES, PR 463 KM 49 – MATRÍCULA 2492 3232 – 4132
S/N ZONA RURAL – ESTÂNCIA DOIS MENINOS – COLORADO – PR – CEP 86690-000





ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA RANCHO R. A.

36.632.915/0001-67

ROD. DEPUTADO BRANCO MENDES, PR 463 KM 49 - MATRÍCULA 2492 3232 - 4132
S/N ZONA RURAL - ESTÂNCIA DOIS MENINOS - CEP 86690-000 - COLORADO - PR

Sumário

Identificação
Identificação da Organização Proponente
Identificação do Representante Legal da Organização Proponente
Capacidade Técnico-Operacional da Organização Proponente.....
Descrição do Projeto
Objetivos
Objetivo Geral
Objetivos Específicos
Metodologia.
Elementos do Plano de Trabalho.....
Ações / Atividades, etapas e/ou fases
Metas e Indicador de Resultados
Cronograma de Execusão.....
Estimativa de Despesas
Contrapartida da OSC.
Custo Global Anual (12 meses) do Projeto.....
Cronograma de Desembolso
Equipe de Trabalho
Inscrições, Local e Data.
Atividades na Equoterapia
Assinatura do responsável legal da Proponente.....



ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA RANCHO R.A.

36.632.915/0001-67

ROD. DEPUTADO BRANCO MENDES, PR 463 KM 49 - MATRÍCULA 2492 3232 - 4132
S/N ZONA RURAL - ESTÂNCIA DOIS MENINOS - CEP 86690-000 - COLORADO - PR

1. Identificação

1.1 Identificação da Organização Proponente.

- Nome: Associação de Equoterapia Rancho R.A
- CNPJ: 36.632.915-0001/67
- Data da Fundação: 10/12/2019
- Registro no CNPJ: 15/01/2020
- Endereço Completo: Rod. Deputado Branco Mendes, PR 463 KM 49
- Bairro: Zona Rural
- Município: Colorado-PR
- CEP: 86690-000
- UF: PR
- Número de telefone e Fax com DDD: (44) 999719898 (44) 999888003
- E-mail: equoterapiar@gmail.com
- Finalidade Estatutária: Esta proposta tem como objetivo geral proporcionar atendimentos equoterápicos para 120 crianças e adolescentes com deficiência e de baixa renda, sendo uma entidade sem fim lucrativos conforme o seu Estatuto, para as pessoas que necessitem de tratamentos psicológicos, fisioterapêuticos, entre outros. Focados na área da saúde e educação com ênfase em habilitação e reabilitação, de forma a obter melhorias significativas no convívio social, global, intelectual de modo a resocialização do indivíduo deficiente.

1.2 Identificação do Representante Legal da Organização Proponente

- Nome: Edneia de Souza
- CPF: 865.478.799-68
- RG: 4.323.336-0
- Profissão: Equitadora
- Cargo: Equitadora
- Estado Civil: União Estavel
- Endereço: Rod. Deputado Branco Mendes- PR 463/ Estância Dois Meninos
- Bairro Zona Rural
- Município: Colorado
- CEP: 86690-000
- UF: PR
- Número de telefone com DDD: (44) 99988-8003
- E-mail pessoal: jadirfune@yahoo.com.br
- Período do mandato: 11/12/2023 á 11/12/2027



2. Capacidade Técnico-Operacional da Organização Proponente

É sabido que cada indivíduo, portador de deficiência e/ou com necessidades especiais, tem o seu “perfil”, o que o torna único. Isto evidencia a necessidade de formular “programas personalizados”, que levem em consideração as exigências para aquele indivíduo, naquela determinada fase de seu processo evolutivo.

Toda atividade Equoterápica deve se basear em fundamentos técnicos-científicos. O atendimento só poderá ser iniciado após um parecer favorável de avaliação médica e fisioterápica com respectiva autorização, levando em consideração as contraindicações.

A interação com o cavalo, incluindo os primeiros contatos, o ato de montar e o manuseio final, desenvolve novas formas de socialização, autoconfiança e autoestima, para que assim possamos melhorar a qualidade de vida dessas pessoas.

Atualmente atuamos com 120 praticantes com deficiências físicas e/ou intelectuais, oriundos de famílias com condições socioeconômicas desfavoráveis, que são atendidos mensalmente e assistidos através do contrato anual com a Prefeitura de Colorado.

Declarada de utilidade pública municipal, conforme a Lei Municipal nº 2872/2020

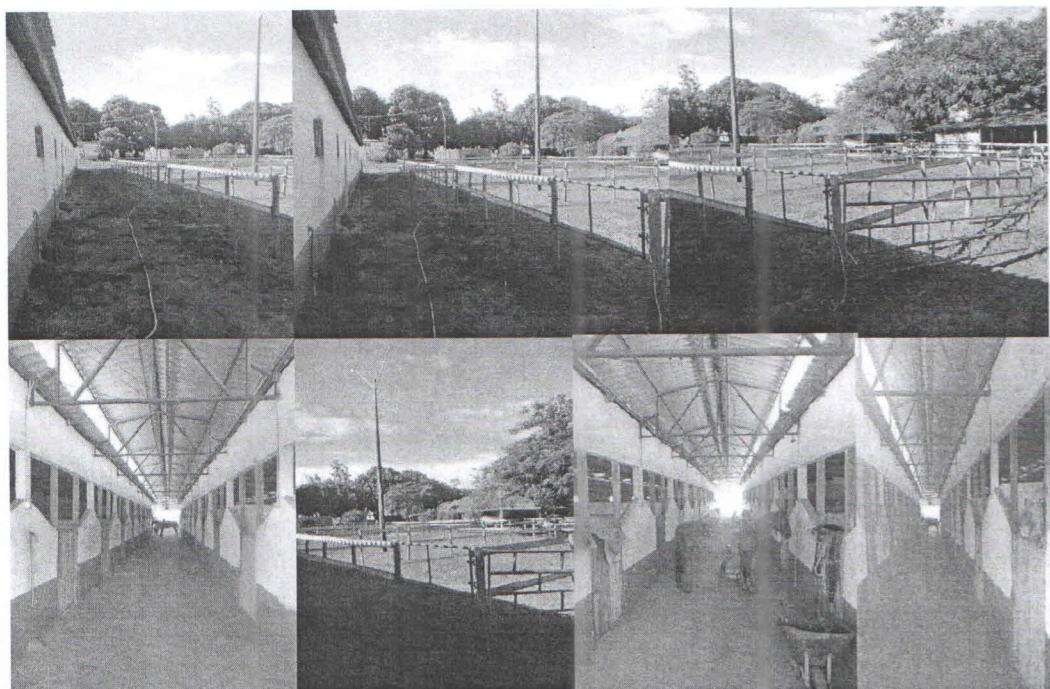


ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA RANCHO R. A.

36.632.915/0001-67

ROD. DEPUTADO BRANCO MENDES, PR 463 KM 49 - MATRÍCULA 2492 3232 - 4132
S/N ZONA RURAL - ESTÂNCIA DOIS MENINOS - CEP 86690-000 - COLORADO - PR

INFRAESTRUTURA DO ESPAÇO FÍSICO DA EQUOTERAPIA

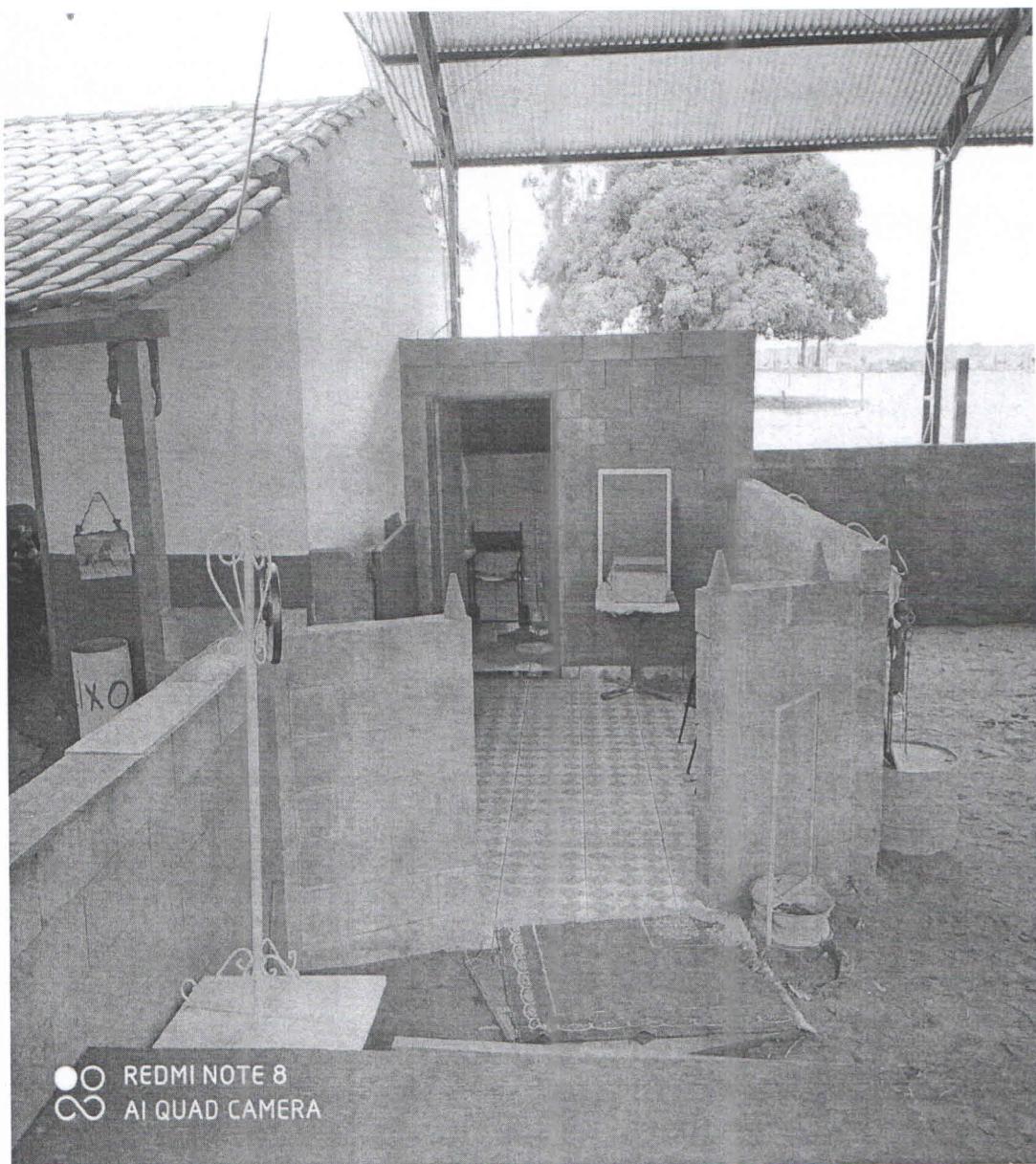


SALAS DE ATENDIMENTOS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS



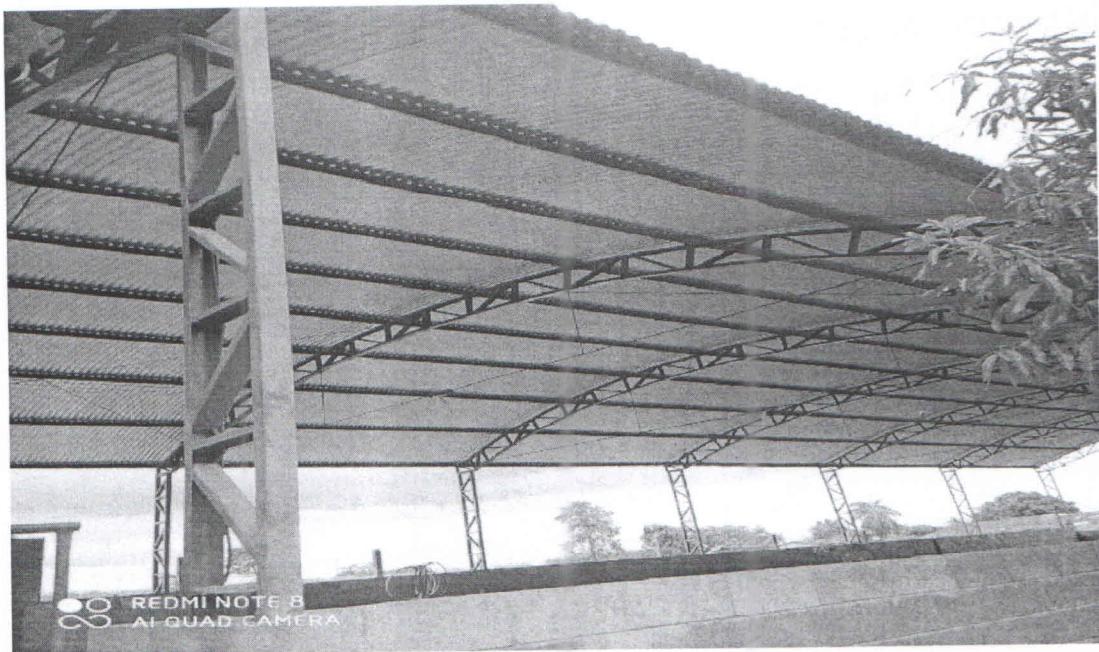
REDMI NOTE 8
AI QUAD CAMERA

BANHEIRO COM ADAPTAÇÃO PARA DEFICIENTES



REDMI NOTE 8
AI QUAD CAMERA

ESTRUTURA FÍSICA COBERTA PARA OS ATENDIMENTOS

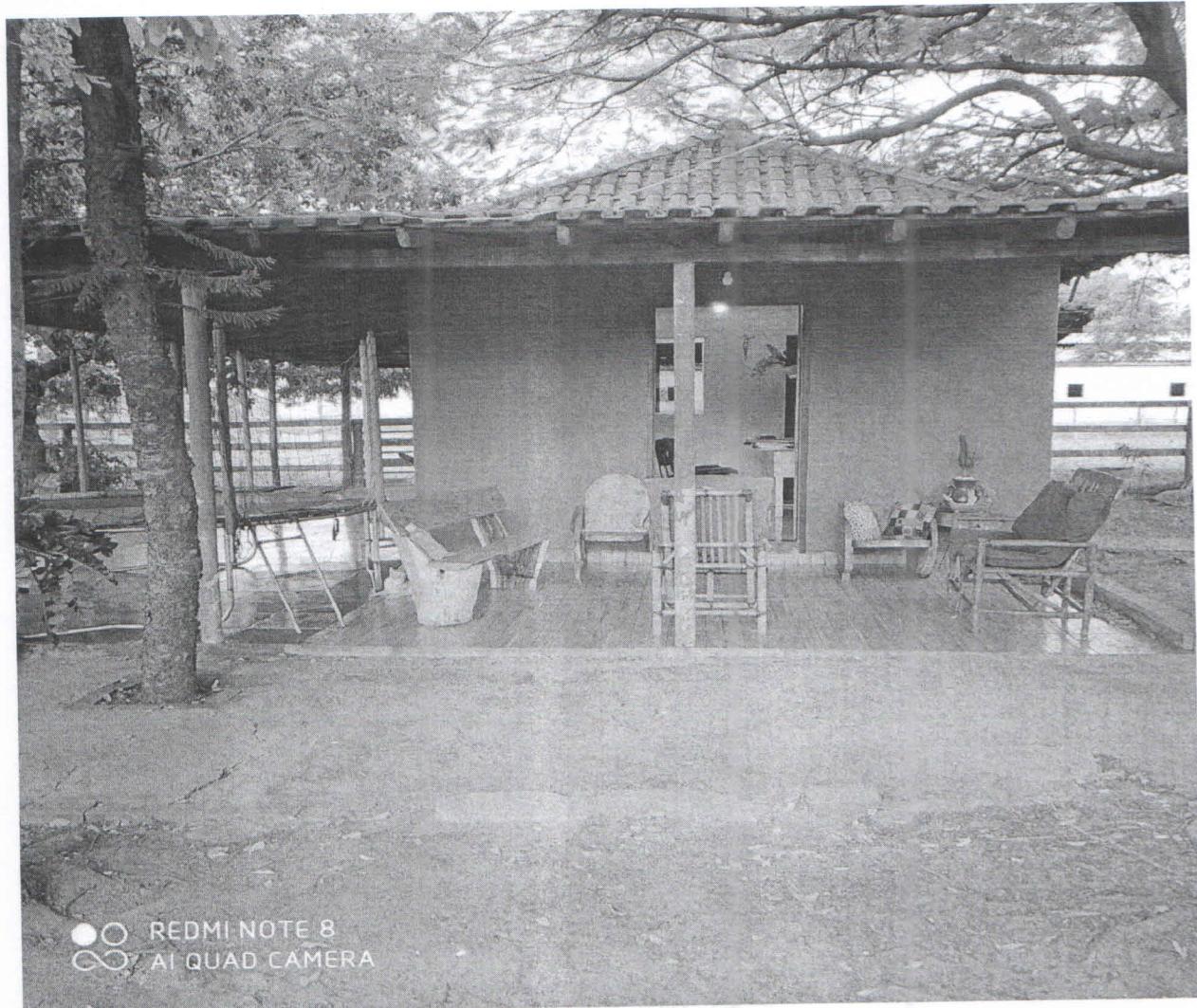




REDMI NOTE 8
AI QUAD CAMERA

SALA DO SETOR ADMINISTRATIVO





REDMI NOTE 8
AI QUAD CAMERA



3. Descrição do Projeto

3.1. Objetivos

3.1.1 Objetivo Geral:

Esta proposta tem como objetivo geral proporcionar atendimentos equoterápicos para 120 crianças e adolescentes com deficiência e de baixa renda que necessitem de tratamentos psicológicos, fisioterapêuticos, entre outros. Focados na área da saúde e educação com ênfase em habilitação e reabilitação, de forma a obter melhorias significativas no convívio social e global.

Promover a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais em seus ciclos de vidas, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, esporte, lazer, visando à inclusão social das pessoas com deficiência dentro das Fases da Equoterapia (Hipoterapia, Educação e Reeducação, Pré-esportivo e Esportivo).

3.1.2. Objetivos Específicos

Aspecto importante é salientar que a Equoterapia, é um método Terapêutico que busca ajudar o praticante como um todo, levando em conta sua capacidade, de interagir com novas formas de ação, onde adaptam situações, buscam a conscientização por meio dos movimentos, dando ao praticante à oportunidade de agir, fortalecendo e estimulando nos processos criativos e motores.

Obtendo melhorias significativas:

- Autoestima;
- Segurança;
- Afeto;
- Aprendizagem cognitiva e motora;
- Desenvolvimento biopsicossocial;

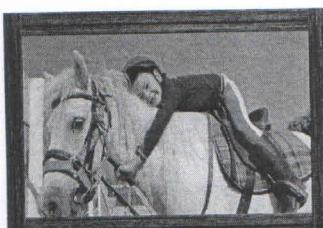


ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA RANCHO R. A.

36.632.915/0001-67

ROD. DEPUTADO BRANCO MENDES, PR 463 KM 49 - MATRÍCULA 2492 3232 - 4132
S/N ZONA RURAL - ESTÂNCIA DOIS MENINOS - CEP 86690-000 - COLORADO - PR

- Sensibilidade;
- AVD (Atividade da vida diária);
- Autoconfiança;
- Reeducação postural;
- Regularização do Tônus Muscular;
- Integração das percepções sensoriais;
- Estimulação proprioceptiva;
- Interação;
- Socialização;
- Funções neurais vegetativas (respiração, sucção, mastigação, deglutição e voz)
- Interesse;
- Fortalecimento da musculatura global;
- Dissociação de cintura;
- Compensação de ombro;
- Comunicação global;
- Respiração;
- Linguagem;
- Lateralidade;
- Coordenação viso motora;
- Marcha;
- Socialização
- Fala;
- perceptiva motora;
- Estimulação sensorial;
- Motor global;
- Estímulos sonoros;
- Alongamento global;
- Diminuição da ansiedade;
- Aperfeiçoamento do desenvolvimento neuropsicomotor;
- Estimulação da linguagem verbal e corporal;
- Orientação familiar;



ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA RANCHO R. A.

36.632.915/0001-67

ROD. DEPUTADO BRANCO MENDES, PR 463 KM 49 - MATRÍCULA 2492 3232 - 4132
S/N ZONA RURAL - ESTÂNCIA DOIS MENINOS - CEP 86690-000 - COLORADO - PR

A Equoterapia atua no campo das deficiências: emocional, com a estruturação da linguagem verbal e corporal, funções neurológicas e cognitivas.

Conquistando tais objetivos:

- O praticante terá condições de se desenvolver motoramente, com equilíbrio e coordenação, tendo assim funcionalidade em suas atividades de vida diária;
- O praticante ganhará fortalecimento global da musculatura corporal, para que consiga manter uma postura adequada nas mais diferentes situações exigidas, tendo assim bom controle de si mesmo;
- O praticante através de exercício que enfatizam os órgãos fonoarticulatórios, respiração, ritmo, articulação, tônus musculares e fonação e terá maior capacidade articulatória;
- O praticante se tornará sujeito ativo na condução do animal, nas ações e atividades a serem realizadas, compartilhando o próprio desenvolvimento;
- A família terá maior comprometimento no trabalho que será realizado, no sentido de que, ganhará conhecimento, dividirá responsabilidades e criará espaços para a motivação, o aprendizado e a socialização do praticante.
- Desenvolver com o praticante o conceito de pessoas como sujeito de sua história, livre e capaz de conceber-se, num projeto de transformação social e que, consciente de sua situação histórica, age e interage de forma crítica, sendo capaz de ser solidário, fraternal, de amar e ser amado, e reconhecendo para suas semelhantes igualdades de direitos, deveres e oportunidades.
- Tornar o praticante membro da sociedade onde ele exerce os valores de liberdade, justiça e dignidade, contribuindo para que a sociedade conceda à participação como alicerce da prática democrática, igualitária, sem discriminação de raça, cor, sexo, estigmas, ideologias, credo religioso e outras situações de discriminação;
- Proporcionar aos praticantes exemplos de vida comunitária e fraterna por meio de vivência e ações de toda a comunidade educativa;
- Proporcionar ao praticante uma formação integral como elemento de auto realização, preparação para o trabalho e a formação básica como cidadão mediante o exercício efetivo dessa condição, numa perspectiva de aprender e reaprender sempre.



3.2. Metodologia

*Funcionamento do Programa

Através do movimento tridimensional (para cima e p/ baixo, um lado e outro, frente e trás) e multidirecional do cavalo (considerado o mais semelhante ao da marcha humana), é possível mandar os estímulos na utilização da Equoterapia que é coerente com a prática padrão da Fisioterapia, Psicologia, Fonoaudióloga, na medida em que a atividade é experimental, funcional e exercida em um ambiente natural. A variabilidade do movimento do cavalo, o ritmo, a dimensionalidade, a regularidade e a habilidade do terapeuta em atuar nestas qualidades de movimento, fazem com que o cavalo, como uma ferramenta, suplante os demais estímulos praticantes (paciente de equoterapia) para a conquista do equilíbrio, relaxamento, coordenação e adequação dos tônus musculares, enfim, desenvolvimento global.

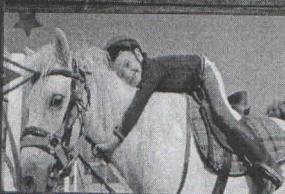
O cavalo é conhecido e admirado pelo homem por sua utilidade no progresso da humanidade. Em 377 – 458 a.c. Hipócrates teorizava através de sua obra “O Livro das Dietas” a equitação como elemento regenerador da saúde, é benéfico para o cognitivo, isto é, facilitador na aprendizagem. Enfim, muitos teóricos, professores, médicos, filósofos e terapeutas, indicavam a equitação como meio de reabilitação para seus pacientes e alunos.

O cavalo além de ser admirado e auxiliar globalmente na saúde e na aprendizagem motora e cognitiva do praticante de equitação e de Equoterapia, é um animal dócil, de porte e força que se deixa montar e manusear, transformando-se em um amigo do praticante, criando com ele um relacionamento afetivo importante, e uma relação harmoniosa de confiança reciproca.

Cavalgar constitui de um prazeroso processo de aplicação dos melhores exercícios de coordenação que se conhece, além de proporcionar a sensação de independência, aumento da autoconfiança, ensinando a reagir adequadamente à realidade externa e elaborar os relacionamentos afetivos.

Na Equoterapia o cavalo atua como agente:

- Cinésioterapêutico;
- Facilitador de aprendizagem;
- De inserção ou reinserção social.



ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA RANCHO R.A.

36.632.915/0001-67

ROD. DEPUTADO BRANCO MENDES, PR 463 KM 49 - MATRÍCULA 2492 3232 - 4132
S/N ZONA RURAL - ESTÂNCIA DOIS MENINOS - CEP 86690-000 - COLORADO - PR

Profissionais Envolvidos e Atuações:

Fisioterapeuta

De início é realizada uma avaliação específica de fisioterapia para traçar os objetivos e estratégias a serem abordados e alcançados. O fisioterapeuta é responsável pela avaliação das condições do praticante e junto com o instrutor de equitação definem qual tipo de cavalo adequado e os equipamentos apropriados, também é de sua responsabilidade o conhecimento das precauções a serem tomadas, além de indicações de determinados exercícios.

O fisioterapeuta define os exercícios e atividades a serem desenvolvidos na sessão de acordo com as possibilidades e limitações de cada praticante, neste momento são eleitas as técnicas de abordagens terapêuticas que vai desde a escolha do cavalo até o tipo de atividade proposta.

* A escolha do cavalo é de suma importância, pois pode oferecer uma superfície mais estável ou instável ao praticante dependendo dos seus tônus musculares que pode ser aumentado ou diminuído respectivamente.

Pode-se também aproveitar a sessão de Equoterapia para melhora da postura do praticante oferecendo-se apoio na base da coluna para que se sente sobre o Ísquio fazendo -se estimulação para a correção de Cifose e para a musculatura pré-vertebral entre outras.

- Técnicas para melhora de equilíbrio;
- Ganho de força muscular global;
- Melhora da Motricidade global;
- Organização especial/Propriocepção;
- Conscientização corporal.

Psicóloga

O psicólogo tem como função primordial juntamente com o praticante, a família do mesmo e os demais membros de equipe, as necessidades, limites e potencialidades para melhor desempenho Inter e interpessoal.

Basicamente o psicólogo atua como elemento coautor em relação a aspectos que melhoram a



ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA RANCHO R.A.

36.632.915/0001-67

ROD. DEPUTADO BRANCO MENDES, PR 463 KM 49 - MATRÍCULA 2492 3232 - 4132
S/N ZONA RURAL - ESTÂNCIA DOIS MENINOS - CEP 86690-000 - COLORADO - PR

autoestima autoconfiança e autocontrole ;reforçam o comportamento adequado; extinguem o comportamento inadequado; identifica as diferenças individuais; prestam assistência à família; estimulam a área psicomotora, incluindo imagens corporais e esquema corporal; desenvolvem a perspectiva; aproximação entre praticante e o cavalo escolhido para o tratamento; e melhoram o relacionamento entre os elementos da equipe e demais profissionais de áreas e afins.

Auxilia a desenvolver capacidades de enfrentar novas situações e tolerar frustrações no decorrer das sessões, principalmente pela estimulação das áreas psicomotoras e sensório-perceptiva, priorizando o emocional; transmitir a equipe suas percepções sobre o funcionamento mental do praticante e as implicações e decorrências nos aspectos social, familiar, e pessoal; e por último, mais não menos importante, ser um facilitador de relações e diálogos, se colocando como terapeuta, como mediador e como o Outro que irá subjetivar o indivíduo em questão.

Estes ganhos se remetem aos inúmeros benefícios, a todos que dá Equoterapia participam desde os praticantes e familiares até os membros da própria equipe. Geralmente se evidenciam melhorias nas relações familiares, pois os filhos (praticantes) se desenvolvem em aspectos físicos e psíquicos.



Instrutora de Equitação

Sem o instrutor de equitação a prática de Equoterapia não seria possível. O instrutor ou equitador é o principal responsável pelo cavalo, sua escolha, seu manejo entre outros aspectos.

Definir as funções de um instrutor de quitação na equipe é uma coisa séria e distinta. Conhecer os tipos de deficiência e como lidar com elas é importante e deve ser orientado pelos profissionais da área de saúde da equipe.

Além de escolher os cavalos adequados, é importante que o instrutor tenha conhecimento suficiente para treinar cada animal, para a montaria em rampa, trapézio e banco. O cavalo deverá aceitar a montaria pelos dois lados. Este também será preparado para aceitar a movimentação do praticante, exercícios e mudanças de posição na sela, sem alterar-se.

Também é missão do instrutor ensinar os membros da equipe a montar, conduzir o cavalo em vários andaduras e na montaria acompanhada, em sela, manta ou selote, com ou sem estribos, conforme o planejamento feito anteriormente. Este aspecto é importantíssimo, pois uma equipe deve ser bem instruída na sua montaria, a fim de fazer um rodízio no atendimento de cada praticante do programa de Hipoterapia.

Cabe ao instrutor também, exercitar cada cavalo, acostuma-los com equipamentos, materiais ou brinquedos utilizados pela equipe durante a sessão.

As funções do instrutor são inúmeras, dessa forma, podemos afirmar que cabe a esse profissional a maior parcela da responsabilidade pela segurança e integridade física do praticante.



Médico Veterinário

A Equoterapia precisa contar com um Médico Veterinário. O cavalo, base dessa terapia, é um ser vivo que, como qualquer outro, muitas vezes poderá precisar de um médico. Nesse caso, é importante que esse profissional esteja familiarizado com a rotina da mesma.

Aos um profundo estudo da Equoterapia, envolvendo desde a leitura até a assistência de sessões e do treinamento, o Médico Veterinário estará apto a exercer sua profissão com maior qualificação nessa área. Ele deverá, então, integrar-se à Equipe. Isso compreende o conhecimento do local, dos terapeutas (e/ou acadêmicos), do Ferrador, do Equitador, do Tratador, dos animais, enfim, de todos aqueles que participam da rotina da terapia. Essa integração aumentará em muito sua preparação para enfrentar qualquer situação qual ele seja solicitado.

Para garantir o bom funcionamento da terapia com o cavalo, este deve estar em perfeitas condições de executar seu trabalho. A prevenção das doenças que acometem esse animal é dever de todos os que vivem com ele e cabe ao Médico Veterinário a orientação dessas pessoas. A Medicina Veterinária Preventiva ocupa aqui espaço de grande importância.

Quanto maior for o empenho de prevenir, menor será a necessidade de remediar. No tocante à prevenção de doenças, o Médico Veterinário deve instruir toda a equipe quanto ao manejo correto do animal e tudo o que participa do seu dia a dia: limpeza das instalações, controle parasitológico (estratégia de vermifugação e exames coproparasitológicos periódicos), maneira correta de alimentar, cuidados com a zoonose, etc.

O Médico Veterinário precisa ter consciência da serenidade no trabalho de assistência à Equoterapia, assim como deve ser em qualquer outra área da Medicina Equina (salto, adestramento, corrida, trabalho, etc.). Essa serenidade envolve a pesquisa, a prática, a convivência, a atualização constante, a Filosofia (Ética Profissional, Moral, Bioética, etc.) e principalmente amor aos “terapeutas-equinos”, aos colegas de trabalho (demais participantes da equipe) e aos praticantes da terapia. Com o trabalho sério e eficiente, o Médico Veterinário poderá e deverá visar o êxito da terapia como seu objetivo maior enquanto responsável pela saúde do cavalo, base para todo o tratamento equoterápico, o que será motivo de grande satisfação profissional e humana.



4. Elementos do Plano de Trabalho

4.1. Ações/ Atividades, etapas e/ou fases:

De acordo com a Associação Nacional de Equoterapia ANDE-BRASIL, a palavra Equoterapia, vem do latim “ EQUO”, que é espécie *caballus*, ou seja, significa cavalo. A “TERAPIA” vem do grego “*therapia*”, parte da área da medicina que trata da aplicação de conhecimentos técnicos-científicos no campo da reabilitação e reeducação.

A Equoterapia trabalha o indivíduo como um todo, isto é, na forma biopsicossocial. Utiliza-se o cavalo como agente reabilitador, buscando a reabilitação do praticante (nome dado ao paciente de Equoterapia) de forma integral.

Por tanto, emprega o cavalo como agente promotor de ganhos físicos, psicológicos e educacionais (BITAR et al.,2004). É desenvolvida ao ar livre, onde o indivíduo está intimamente ligado com a natureza, proporcionando assim a execução de exercícios psicomotores, de recuperação e integração, completando as terapias tradicionais em clínicas e consultórios.

Deve-se ressaltar que o ambiente equoterápico deve seguir normas específicas da ANDE-BRASIL, sejam de qualificação estrutural, assim como de ordem de acolhimento do praticante. De acordo com Rosa (2002), como no ambiente equoterápico, o praticante é o centro das atenções, ou seja, é o objetivo central das atividades equoterápicas, é fundamental estabelecer conhecimentos, técnicas, estratégias, procedimentos para recebê-los com carinho, respeito, compreensão e segurança.

É importante ressaltar que o cavalo de Equoterapia deve ser previamente selecionado e treinado pelo profissional de equitação integrante da equipe. Este analisa o comportamento do animal a partir desse conhecimento permite encontrar em seu manejo e treinamento, as causas e soluções para os problemas.



Atividades

Os procedimentos da Equoterapia são iniciados através de um encaminhamento médico, geralmente, neurologista, pediatra, psiquiatra, ortopedista ou pelo núcleo/ associação o qual o praticante realize acompanhamento terapêutico.

No local onde serão realizados os atendimentos, os responsáveis pelo praticante passam por triagem e são apresentados à Equoterapia. Preenchem um contrato e ficam cientes da necessidade de serem assíduos nas sessões para a obtenção de um melhor resultado. Também são informados quanto aos horários dos atendimentos e da duração da sessão (1X/Semana, 30 min).

Seguindo as normas da Associação Nacional de Equoterapia (ANDE Brasil) a Equoterapia pode ser iniciada a partir dos 2 anos de idade, mediante a autorização. Em casos específicos como a Síndrome de Down, as normas são diferenciadas, inicia-se a montaria a partir dos 3 anos de idades e somente após apresentação de radiografia para análise de instabilidade da articulação atlanto axial, com laudo e autorização médica.

Na anamnese o responsável pelo praticante responde perguntas relacionadas à gestação, parto, amamentação/aleitamento, desfralde e do desenvolvimento global (engatinhou, sentou, rolou, andou), comportamentos da infância, desenvolvimento escolar e nível de independência nas atividades de vida diárias. Questiona-se também a respeito da patologia apresentada, quando e como ocorreu, quando e por qual medico foi diagnosticado e quais outras terapias já realizou até o presente momento, assim como será solicitado que traga os exames realizados anteriormente.

Os responsáveis ainda serão informados quanto à vestimenta adequada para a montaria, indica-se o uso de calça comprida, independente do material do tecido, calçado fechado, camiseta e capacete (este cedido pelo nosso centro).

Após anamnese o responsável sai com uma ficha médica que deverá ser preenchida por um médico que conheça e acompanhe o paciente há mais tempo. Nesta ficha constam perguntas específicas sobre o diagnóstico apresentado e grau de acometimento e, ao final deve ser feita a



autorização e/ou indicação da prática Equoterapia. Geralmente dá-se um prazo para retorno da ficha ao Centro de até 30 dias e durante esse período o praticante realizará o processo de interação, onde explora o ambiente do animal, aproximação e desta forma criando um vínculo com o animal e ganhos.

O praticante somente poderá iniciar a montaria quando trouxer a ficha preenchida corretamente, carimbada e assinada pelo médico responsável. Porém, mesmo se o responsável trouxer a ficha em um curto tempo, deixamos claro que o processo de interação pode ser mantido até o praticante obter maiores ganhos e isso varia de acordo com o desenvolvimento individual.

Na sessão seguinte o responsável deverá trazer o praticante que será avaliado inicialmente por fisioterapeutas, onde se avalia o equilíbrio, grau de força e tônus muscular, nível de independência para realização das atividades cotidianas, além de grau de amplitude dos movimentos das articulações, contraturas e/ou deformidades.

Na sequência o praticante passará também por avaliação psicopedagógica em sala onde se observa a aprendizagem e as dificuldades apresentadas na alfabetização, avaliam-se a escrita e leitura além de conhecimentos básicos como cores, formas, tamanhos, diferenciações. Testes projetivos (BENDER; entre outros) são aplicados para avaliarem as questões da organização espacial, temporal, hierárquica e organização familiar, além da motricidade fina e acuidade visual, desta forma os objetivos e intervenções são estabelecidas.

Nos casos em que se concretiza a ação de uma psicopedagoga a mesma avaliará cada praticante buscando a reeducação e/ou desenvolvimento de forma global, enfatizando sua necessidade. Dentro dessa abordagem é possível avaliar se o praticante possui algumas funções psicomotoras, como por exemplo: lateralidade, coordenação motora ampla e fina, coordenação viso motora, esquema corporal e organização espacial.

Identificada a necessidade de um trabalho específico é traçado um plano de atividades para que possamos atingir os objetivos inicialmente projetados.

Na avaliação psicológica o praticante é levado até o ambiente de acomodação dos cavalos (baias), sendo observado o comportamento, as reações, medos, fobias, além de questões relacionadas à afetividade e emocionais. Na exploração das baias muito se pode observar nos aspectos



comportamentais. É também papel do psicólogo orientar a família dos praticantes e ouvi-los sobre suas dificuldades. Durante os atendimentos o praticante será constantemente avaliado.

Na interação com o animal (em solo) é realizado o manejo, dentro deste processo são realizadas atividades como a escovação, limpeza, alimentação, encilhamento, banho e etc. O trato no geral favorece o fortalecimento dos vínculos afetivos, além de auxiliar no processo de segurança, autonomia, autoconfiança, autoestima entre outros. Durante este processo, pode-se observar a não aceitação do praticante com o animal, devido a um medo excessivo, agressividade, tornando-se uma contraindicação.

De uma forma geral, as avaliações que são aplicadas em sala serão reaplicadas semestralmente. Os objetivos são traçados anualmente e, são baseados nas avaliações feitas para assim observar se houveram as evoluções esperadas. Essas informações são descritas em relatórios que são entregues ao responsável.

Ao finalizar as avaliações a equipe interdisciplinar traça um plano de trabalho em conjunto, com os objetivos e estratégias a serem abordadas, e é definido um terapeuta para acompanhar este praticante, um cavalo e o material de encilhamento que melhor atende as necessidades da patologia, a fim de ter o melhor aproveitamento. Ressaltamos que durante as avaliações podem ser constatadas contraindicações, impossibilitando o início da terapia.

Para realizar a montaria é obrigatório o uso de capacete, utilizamos uma rampa de apoio, que facilita o acesso ao cavalo, o praticante é orientado e/ou auxiliado de como montar e o terapeuta o posiciona da melhor forma possível, de modo que fique confortável tanto para o praticante quanto para o cavalo, podendo o praticante utilizar recursos posturais como colete para retificação postural, cinta para apoio/segurança e o table (quadrado acolchoado para apoio postural), contamos ainda com o uso do selote, usado para reorganização postural. Nos casos onde o praticante não tem condições de se manter sozinho sobre o cavalo é realizado a montaria dupla, técnica em que o terapeuta pode montar junto para dar o apoio e posicionamento correto, neste caso o principal objetivo é a evolução para montaria independente.

Para atingir o objetivo proposto, o terapeuta traça estratégias que possam ser realizadas durante o atendimento, podendo utilizar materiais lúdicos e pedagógicos para melhor estimular o praticante



a desenvolver as habilidades desejadas, sejam elas motoras, psicológicas, pedagógicas e, psicomotoras.

Utilizamos materiais como:

- Argolas (de diferentes tamanhos);
- Bolas (de diferentes tamanhos);

Na interação com o animal (em solo) é realizado o manejo, dentro deste processo são realizadas atividades como a escavação, limpeza, alimentação, encilhamento, banho e etc. O trato no geral favorece o fortalecimento dos vínculos afetivos, além de auxiliar no processo de segurança, autonomia, autoconfiança, autoestima entre outros. Durante este processo, pode-se observar a não aceitação do praticante com o animal, devido a um medo excessivo, agressividade, tornando-se uma contraindicação.

De uma forma geral, as avaliações que são aplicadas em sala serão reaplicadas semestralmente. Os objetivos são traçados anualmente e, são baseados nas avaliações feitas para assim observar se houveram as evoluções esperadas. Essas informações são descritas em relatórios que são entregues ao responsável.

Ao finalizar as avaliações a equipe interdisciplinar traça um plano de trabalho em conjunto, com os objetivos e estratégias a serem abordadas, e é definido um terapeuta para acompanhar este praticante, um cavalo e o material de encilhamento que melhor atende as necessidades da patologia, a fim de ter o melhor aproveitamento. Ressaltamos que durante as avaliações podem ser constatadas contraindicações, impossibilitando o início da terapia.

Para realizar a montaria é obrigatório o uso de capacete, utilizamos uma rampa de apoio, que facilita o acesso ao cavalo, o praticante é orientado e/ou auxiliado de como montar e o terapeuta o posiciona da melhor forma possível, de modo que fique confortável tanto para o praticante quanto para o cavalo, podendo o praticante utilizar recursos posturais como colete para retificação postural, cinta para apoio/segurança e o table (quadrado acolchoado para apoio postural), contamos ainda com o uso do selote, usado para reorganização postural. Nos casos onde o praticante não tem condições de se manter sozinho sobre o cavalo é realizado a montaria dupla,

técnica em que o terapeuta pode montar junto para dar o apoio e posicionamento correto, neste caso o principal objetivo é a evolução para montaria independente.

Para atingir o objetivo proposto, o terapeuta traça estratégias que possam ser realizadas durante o atendimento, podendo utilizar materiais lúdicos e pedagógicos para melhor estimular o praticante a desenvolver as habilidades desejadas, sejam elas motoras, psicológicas, pedagógicas e, psicomotoras.

Utilizamos materiais como:

- Argolas (de diferentes tamanhos);
- Bolas (de diferentes tamanhos);
- Cones (de diferentes tamanhos);
- Letras;
- Números;
- Livros;
- Jogos;
- Música;
- Brinquedos e jogos adaptados;
- Baldes e cestas (coloridos).



As primeiras montarias são realizadas com tempo reduzido até que o praticante tenha condições físicas e psicológicas para permanecer sobre o cavalo por mais tempo. Na primeira montaria, o praticante pode ser acompanhado pela terapeuta responsável e pelo psicólogo, que nesse momento estará observando o comportamento do mesmo nessa aproximação com o animal, se apresenta algum medo, receio ou até mesmo recusa.

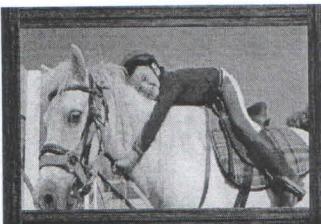
Após o processo de adaptação do praticante na montaria, ambiente e profissionais, as estratégias estipuladas serão iniciadas durante as sessões. Cada profissional utilizará técnicas específicas de sua área de atuação adequadas para a Equoterapia.

Já foi citado que o cavalo é o principal estimulador na Equoterapia, podendo também realizar manobras que intensificam esses estímulos. Como estratégias usamos percursos diferenciados, sendo eles: círculos, aclives e declives, zig zag, stop and go (para e anda), curvas acentuadas, realizados em pista de areia e grama, com frequências diferenciadas ao passo do cavalo.

Será trabalhado com o praticante, tanto a noção de lateralidade como o desenvolvimento da coordenação motora, e para ambas, a atividade poderá ser feita tanto no solo como montado.

O psicopedagogo atua com a criança durante a montaria utilizando de seus conhecimentos já apropriados e estimulando novas experiências de aprendizado, de forma lúdica e leve. Aos praticantes com maior déficit de atenção, busca-se trabalhar em ambientes onde ele utilize a concentração e a percepção por mais tempo, através de estímulos sonoros, percepções visuais, exploração de objetos cedidos pela terapeuta com intuito de melhorar o tempo de atenção, além de atividades relacionadas ao cavalo e seu manejo.

O fisioterapeuta utiliza-se do movimento cinesioterapêutico do cavalo para promover o desenvolvimento de algumas habilidades motoras, por este motivo é o profissional que auxilia o equitador na escolha do cavalo ideal para cada praticante, principalmente nos que apresentam déficit motor. A montaria trabalha o corpo por inteiro, para o praticante se manter equilibrado sobre o animal ao passo, o corpo recebe constantemente estímulos para contrações musculares de endireitamento, podendo ser realizada em diferentes tipos de solo (instáveis e estáveis) além de mudanças de direção com o cavalo ao passo. Além do que o movimento corporal provocado pelo



ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA RANCHO R. A.

36.632.915/0001-67

ROD. DEPUTADO BRANCO MENDES, PR 463 KM 49 - MATRÍCULA 2492 3232 - 4132
S/N ZONA RURAL - ESTÂNCIA DOIS MENINOS - CEP 86690-000 - COLORADO - PR

deslocamento do passo do cavalo, ativa no sistema nervoso central a liberação de neurotransmissores como serotonina, dopamina, endorfina, que estão relacionados ao prazer, satisfação, sensação de bem-estar e tranquilidade.

Ao final de cada sessão o praticante é auxiliado, se necessário, para apear e na realização da interação, desta vez, através da alimentação do animal, para isso é solicitado aos responsáveis que tragam uma cenoura. A alimentação é utilizada como estimulador da atenção onde o praticante fortalece o vínculo com o animal, como forma de agradecimento, e estimulando questões sensoriais como tato, olfato, paladar, visão e audição, além de propriocepção. A mastigação do animal remete a memórias intrauterinas, promovendo sensações primitivas prazerosas e de segurança. Durante o processo, o praticante aprende a esperar o momento do animal conforme o seu ritmo da mastigação, desta forma, trabalhando e favorecendo a questões específicas como o controle da agitação e ansiedade.

São utilizados na interação materiais de auxílio, como: faca (sem ponta); bacia/balde; ralador e, desta forma estimulando a motricidade fina, sempre com o auxílio e supervisão de um profissional.

Diariamente o terapeuta responsável realiza evoluções onde relata todas as atividades desenvolvidas no atendimento de cada praticante.

De acordo com as normas da ANDE BRASIL, o tempo de permanência do praticante no tratamento, pode durar até 2 anos, porém em alguns casos, esse tempo pode ser maior ou menor, de acordo com o desenvolvimento individual. É realizada uma reunião interdisciplinar e multiprofissional, onde será atestada a alta do praticante ou continuidade na terapia assistida.



Fases da Equoterapia.

A Equoterapia possui quatro fases: hipoterapia, reeducação, equestre e pré-esportiva. Apesar de terem objetivos e condições diferentes, nas três há a preocupação com a segurança. Por este motivo, todos os praticantes utilizam capacete, os cavalos são treinados diariamente e a presença do condutor e do terapeuta é imprescindível.

1. Hipoterapia

Este programa caracteriza-se pela incapacidade física e/ou mental do praticante em se manter sozinho sobre o cavalo.

É a fase mais dependente, o praticante ainda não tem condições de independência sob o cavalo, necessita de montaria com garupa e/ou terapeutas laterais, dando-lhe maior segurança e apoio no montar. Nesta fase, o programa é essencialmente da área de reabilitação. O cavalo é utilizado como instrumento de oscilação e ritmo, como instrumento cinesioterapêutico.

2. Educação e Reeducação

O Praticante já tem condições de se manter sozinho sobre o cavalo. É uma fase de semiautonomia, o praticante já tem independência para executar diversas atividades. Por tal motivo, depende menos do terapeuta, porém ainda necessita de apoio lateral e não comanda o animal com as rédeas. O cavalo pode ser utilizado como instrumento pedagógico, no qual são exploradas, além das atividades físicas, as atividades cognitivas envolvendo funções, raciocínios, bases psicomotoras. Por tanto os exercícios realizados neste momento são tanto na área reabilitativa como na área educativa.

3. Pré-esportivo

Nesse programa o praticante tem boas condições para atuar e conduzir o cavalo sozinho, podendo participar de exercícios específicos de hipismo. Fase em que o praticante é semi-independente,



necessitando de um profissional da equitação para instruí-lo sobre as atividades, consegue conduzir o cavalo com as rédeas e realiza atividades que desenvolvem conceitos psicomotores, sociais e esportivos. Ele passa a exercer maior influência sobre o animal, que é utilizado como instrumento de inserção social. Também pode ser aplicado nas áreas reabilitativa e/ou educativa. Para alguns praticantes, esta fase não é alcançada, devido a sua patologia.

4º Esportivo

É considerado o 4º programa da Equoterapia, onde o praticante passa para a categoria praticante-atleta.

Nesta fase o Atleta passa a ser totalmente independente, realizando exercícios voltados para o esporte, podendo chegar a ir até para as competições.

A interação do praticante com o cavalo inclui os cuidados preliminares, os primeiros contatos de aproximação, os princípios da arte equestre e o manuseio final, estimulam novas formas de sociabilização, autoconfiança, autoestima e autoimagem.

A Equoterapia é um método que permite vivenciar vários acontecimentos ao mesmo tempo, no qual as ações-reações se tornam numerosas. Em contato com a natureza, visando à reabilitação e integração dos praticantes, enfatiza-se não apenas a montaria, mas todo o contexto equestre que envolve essa terapia.

Atividades como cuidados, a limpeza e o carinho para o animal também exploram posicionamentos, conceitos psicomotores, fincões intelectuais e aguçam os sentidos dos praticantes.



4.2. Metas e Indicador de Resultados

Horários Atendimentos
2ª à 6ª feira: Período da Manhã: das 08:00h às 11:30hs Período da Tarde: das 13:00hs às 18:00hs

Cronograma de Execução:

Ações / Atividades	Período referente do 1º ao 12º mês de atendimento											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Início do processo												
Entrevista com o responsável e preenchimento do contrato	X											
Anamnese com o responsável	X											
Avaliação do Praticante		X										
Planejamento dos objetivos		X										
Entrega do Atestado Medico		X										
Começo da Interação com o animal		X										
Desmame dos responsáveis	X											
Começo da Montaria	X	X										
Dinâmica das aulas												
Adaptação			X									
Fortalecimento de vínculo			X									
Início da Intervenção com o profissional responsável			X									
Ganhos de equilíbrio			X									
Ganhos de independência e aprendizagem				X	X							

Ganhos Motores			X	X						
Ganhos emocionais			X	X						
Melhora da fala (comunicação)			X	X						
Elaboração do relatório					X					X
Reavaliação do praticante para analisar os ganhos obtidos e rever o terapeuta					X					
Troca do terapeuta se necessário						X				
Independência para montar e apear							X	X	X	
Reavaliações					X					X
Relatórios					X					X
Reunião da Equipe	X		X			X			X	



Processo de Desligamento										
Devolutiva dos relatórios para os responsáveis										X
Alta do praticante se objetivos alcançados										X
Processo de despedida										X

Lembrando novamente que existem inúmeras variáveis não só dentro dos objetivos como as condições clínicas de cada praticante.

4.3 Estimativa de Despesas:42 Horas Semanais

Itens de despesa	Total
Coordenador do programa – 42 horas semanais	01 R\$ 4.000,00 11,071%
Fisioterapeuta – 42 horas semanais;	01 R\$ 2.500,00 16,61%
Psicólogo – xx horas semanais;	01 R\$ 3.000,00 5,30%
Instrutora de equitação 42 horas semanais	R\$ R\$ 3.000,00 5,30%
	5,30%
Auxiliar atendimento/condutor –42 horas semanais;	R\$ 2.000,00 4,42%
Tratador de cavalos – 42 horas semanais	R\$ 3.000,00 5,75%
Veterinário/emergências – xx horas/ mês	R\$ 3.000,00 4,42%
Veterinário – mês	R\$ 3.800,00 8,41%
TOTAL: 8 Profissionais	
Outras Despesas	
Papelaria e Serviços gráficos/ Informática X Site	R\$ 1.150,00 2,54%
Farmácia Veterinária /Medicamentos	R\$ 2.000,00 2,21%
Laboratório /Exame dos Cavalos	R\$ 1.000,00 1,21%
Serragem	R\$ 1500,00 3,32%
Ferreiro	R\$ 1500,00 3,32%
Selaria (Manutenção dos materiais usados na Equoterapia)	R\$ 500,00 1,10%
Produto de Limpeza	R\$ 1.000,00 0,66%
Alimentação dos Cavalos	
Ração	R\$ 3.100,00 4,65%
Feno	R\$ 2.200,00 2,65%
Aveia	R\$ 2.596,00 3,53%
Despesas Extras (recursos humanos)	R\$ 1.850,00 1,88%
Total % APROXIMADA	R\$ 45.496,00 =~ 100%



ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA RANCHO R. A.

36.632.915/0001-67

ROD. DEPUTADO BRANCO MENDES, PR 463 KM 49 - MATRÍCULA 2492 3232 - 4132
S/N ZONA RURAL - ESTÂNCIA DOIS MENINOS - CEP 86690-000 - COLORADO - PR

Contrapartida da OSC:

ITENS DE DESPESAS	OSC (contrapartida)
Caso a OSC apresente contrapartida em bens ou serviços ou em bens e serviços, discrimina-los nesta coluna	Total: R\$00,00
Sela, manta, capacete, estribos e demais acessórios pertinentes	R\$00,00
Número de cavalos suficientes para atender, no mínimo, 120 praticantes preservando sua segurança e a integridade e salubridade dos animais	10 Cavalos R\$00,00
Moveis e Utensílios/ Eletrodomésticos:	R\$ 00,00
Materiais Pedagógicos e Fisioterápicos:	R\$ 00,00



ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA RANCHO R. A.

36.632.915/0001-67

ROD. DEPUTADO BRANCO MENDES, PR 463 KM 49 - MATRÍCULA 2492 3232 - 4132
S/N ZONA RURAL - ESTÂNCIA DOIS MENINOS - CEP 86690-000 - COLORADO - PR

4.4 Custo Global Anual (12 meses) do Projeto:

Itens de despesa	SEDPcd (repasse à OSC) (a)	OSC (contrapartida) (b)	Total (c)=(a)+(b)
Equipe de trabalho (pessoal e encargos sociais) – individualizados por profissional	R\$ -----	R\$ -----	R\$ -----
• Coordenador do Programa	R\$4.000,00		R\$48.000,00
• Fisioterapeuta	R\$2.500,00		R\$30.000,00
• Psicólogo	R\$3.000,00		R\$36.000,00
• Instrutor de Equitação	R\$3.000,00		R\$36.000,00
• Condutor	R\$2.000,00		R\$24.000,00
• Tratador de Cavalos	R\$2.800,00		R\$2.800,00
• Veterinário clinico	R\$3.000,00		R\$36.000,00
• Veterinario emergencia	R\$3.800,00		R\$45.600,00
• Despesas Extras (RH)	R\$3000,00		R\$36.000,00
	R\$ 2.000,00		R\$2.000,00
Despesas com alimentação dos CavaloS, feno aveia e ração	R\$ 7.896,00	R\$ -----	R\$94.752,00
Serragem	R\$1.500,00	R\$ -----	R\$1.500,00
Ferreiro 3x ano	R\$1.500,00	R\$ -----	R\$4.500,00
Farmácia Veterinária	R\$2.000,00	R\$ -----	R\$24.000,00
Exames Veterinários	R\$ 550,00	R\$ -----	R\$ 550,00
Selaria (Manutenção dos materiais usados na Equoterapia)	R\$ 500,00	R\$ -----	R\$ 500,00
Papelaria e Serviços Graficos Informática X Site	R\$ 1.150,00	R\$ -----	R\$ 1.150,00
Materia de limpeza	R\$ 300,00	R\$ -----	R\$ 300,00
Moveis e Utensílios, Materiais de trabalho (Tabela 4.5)	R\$ -----	R\$ -----	R\$ -----
Custo Global A+B	R -----	R\$ -----	R\$ -----
Custo Global Anual (A x 12 + B)	R\$ 31.508,13	R\$ -----	R\$ 378.097,60



4.5 Equipe de Trabalho:

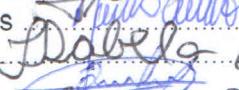
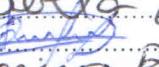
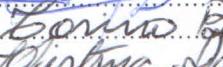
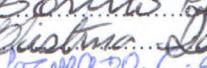
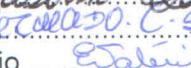
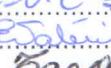
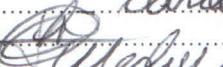
Cargo/ Função	Atribuições Responsabilidades	Qualificação Profissional	Total profissionais
Coordenadora do programa	Responsável pelo andamento do projeto e área administrativa/ financeira	-Formação Acadêmica Administração de Empresas	01
Fisioterapeuta	Responsável pelos praticantes com deficiência física/ motora	-Formação Acadêmica Fisioterapia -Certificado ANDE BRASIL	01
Psicólogo	Responsável pelos praticantes com deficiência mental	-Formação Acadêmica Psicologia -Certificado ANDE BRASIL	01
Fonoaudióloga	Trabalhar com diferentes aspectos oral e escrita, fala, voz, audição e funções responsáveis pela deglutição, respiração e mastigação	-Formação Acadêmica Fonoaudiologia -Certificado ANDE BRASIL	0
Instrutor de Equitação	Responsável pelo cabalo, sua escolha e atendimentos	-Formação Superior Completo -Certificado ANDE BRASIL	01
Auxiliar de Atendimento	Responsável pela condução do animal e auxilio nos atendimentos	-Ensino Médio Completo	01
Veterinária	Responsável pela saúde e sanidade dos animais	-Formação Acadêmica Medicina Veterinária	01

Tratador de Cavalo	Responsável pelo manejo dos animais	-Ensino Médio Incompleto	1
TOTAL GERAL		07	

4.6 ATENDIMENTOS NA EQUOTERAPIA

Todos os assistidos pelo projeto realizam atendimentos de forma semanal, com aproximadamente quarenta minutos de duração, sendo estes mediados pelos profissionais indicados no momento do relatório e planejamento terapêutico. Nesses meses foram atendidos em torno de 120 praticantes semanais, **sendo fim público de prestação de serviços úteis a coletividade**, no qual são desenvolvidas atividades que foram elaboradas pelos profissionais de acordo com a necessidade de cada aluno visto que cada um tem sua particularidade. São elaboradas atividades voltadas ao emocional, afeto, consciência corporal, e sempre estimulando atividades em grupos com a intenção de estimular a interação social.

DIRETORIA

- 01- Edneia de Souza 
 02- Renan Augusto de Almeida 
 03- Antonio Augusto dos Santos 
 04- Izabela Vieira Cordeiro 
 05- Jadir Rufino de Almeida 
 06- Corino Braga de Oliveira 
 07- Cristina Censi Delboni 
 08- Fernando Cesar dos Santos 
 09- Edimara Ilaine Carinhara Valério 
 10- Caroline Maximo Garcia 
 11- Jadir de Alemeida Junior 
 12- Wesley Carlos Basseto 



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 2349/2025

Autor: DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSÉ

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA RANCHO R.A. DE COLORADO - PR

Projeto de Lei nº: **102/2025**

Atesto que a entidade instruiu o presente projeto com documentos a serem encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça para análise de admissibilidade no tocante ao preenchimento dos requisitos dispostos na Lei Estadual nº 17.826, de 13 de Dezembro de 2013.

Curitiba, 15 de Maio de 2025.

**Cristiane Cleto Melluso
Matrícula 24.524**



CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente em 15/05/2025, às 17:53, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2349** e o código CRC **1F7F4F7E3C4D2EB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 1059/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 19/05/2025, às 09:53, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1059** e o código CRC **1D7B4C7D3F4A2FE**